ANO XLIII Nº 063 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

DITTABLEDITO

ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA
ADITIVOS Secretaria de Estado da Fazenda e Outros01 e 50
APOSTILAS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 04
ATAS
Tribunal de Contas do Estado e Outras
Secretaria de Estado da Cultura e Outros
COMUNICAÇOES
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA
e Outras
Colégio Sinapsy
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVENIO
Secretaria de Estado da Segurança Pública
CONVOCAÇÕES
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras39
DISTRATO
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA40
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA e Outra 40
NOTIFICAÇÕES
Câmara Municipal de Primeira Cruz/MA e Outra41
ORDEM DE SERVIÇO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão41
PLANO DE APLICAÇÃO
Defensoria Pública do Estado
PORTARIA
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE ACORDO
Secretaria de Estado da Infraestrutura
TERMOS DE ADESÃO
Secretaria de Estado da Saúde
TERMOS DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Segurança Pública
TERMO DE ENCERRAMENTO
Secretaria de Estado da Infraestrutura

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/010/2018. PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditivar o prazo de vigência expresso na Cláusula Quinta do contrato inicial, em 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento. RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de março de 2019; Vigência: 08 (oito) meses. SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pelo Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal, Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BRAGA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e a empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, através do Sócio Administrador, Sr. Rafael Carvalhêdo Lima, pela Contratada. <u>ARQUIVAMENTO</u>: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos-MA, em 01 de março de 2019. Jailson da Silva e Silva - Procurador Geral - OAB/MA nº 16379.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017. PROCESSO Nº 0231944/2018. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRE-SA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ nº 42.563.692/0001-26, com sede na Av. Professor Magalhães Penido nº 77, Aeroporto – Belo Horizonte-MG, neste ato representado pelo senhor Eduardo de Abreu Coutinho, portador do CPF nº 633.827.337-49. SUBCONTRATADA: GLOBALTECH BRASIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.154/0001-53, estabelecida na Rua das Juçaras, s/n, Cond. Exec. Lake Center, sala 107, Jardim Renascença, nesta cidade de São Luís-Ma., neste ato representada pelo senhor Miguel Arcangelo Pereira Raposo portador do CPF nº 104.258.453-20. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 161010412902124459339039 – Arrecadação de Tributos Estaduais/Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FONTE: 0101000000-Recursos Ordinários.VALOR: O presente contrato será repactuado em 2,71% (dois virgula setenta e um por cento) representando um valor de R\$ 125.169,25 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme art. 40, inciso IX, e 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e também cláusula décima segunda do contrato. São Luís, 1º de abril de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MAR-TINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe/CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 003 9930/2018 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2018 - SEAP de 20/07/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CONSTRUTORA DUX LTDA-ME, CNPJ nº 15.497.323/0001-00; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de execução e vigência do Contrato nº 95/2018 - SEAP, nos seguintes moldes: I - prazo de execução: prorrogado por mais 05 (cinco) meses, correspondendo ao período de 28/03/2019 a 28/08/2019; II- prazo de vigência: prorrogado até o dia 28/09/2019; BASE LEGAL: art.57 § 1°, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRA-TANTE, e João Pedro Jericó Meneses - Representante legal, CPF nº 041.962.213-60 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 28 de março de 2019 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 28 de março de 2019. Luana Aires Monteiro- Estagiária de Direito/ASSJUR-SE-AP. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica - SEAP



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I Processo n.º 701/2019-CAEMA; Contrato. 011/2018-PRJ; LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. °06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS RO-GÉRIO SANTOS ARAÚJO, presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, CI: n. ° 24.619.860-6-SSP/SP, CPF n° 184.545.998-94; LOCADOR: Sr. RAIMUNDO DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 127.128.503-78, RG 038615632009-6 SSP/MA, **OBJETO**: Locação de imóveis para escritório no Município de ZE DOCA/MA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2019 a 29/02/2020; VALOR: R\$ 13.635,36; **DOTAÇÃO:** Orçamentária: 2996-5.1.3.07.01 - Alugueis de Imóveis. Origem do Recurso - Conta Contábil: 46 - 3.1 - RECEI-TA OPERACIONAL – Próprios – Arrecadação. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO; ASSINATURA: 01/03/2019; BASE LEGAL: Art.24, inciso x, da Lei Federal n. º 8.666/93. São Luís, 27 de março de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 210/2019-CAEMA; Contrato. 049/2017-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: Companhia de Sanea mento Ambiental do Maranhão-CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 respondendo como Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade n.º 24.619.860-6- SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94, e a Empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, neste ato representada pela Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES SANTOS. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 07/04/2019 a 06/04/2020; VALOR: R\$ 99.275,68. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Serviços de Comunicação - 5.1.3.05.01 ASSINATURA: 21/03/2019; BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. São Luís, 29 de março de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n. º 7012/ 2018.. CAE-MA; CONTRATO N. º 133/2017-PRJ. CONTRATANTE: COMPA NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO- CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores: Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CRE-A-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6-SSP/MA e do CPF nº 184.545.998-94, CONTRATADA: HIDREL ENGE-NHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 73.864.233/0001-06, representado por MARCELIO DE SOUSA MONTEIRO, CI n.º 563081961/SSP/MA, CPF n.º 227.670.293-15, OBJETO: Acréscimo de 2,01%. Valor: 27.200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2708-5.2.3.01.05- Serv. Perf. E Instalação de Poços. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 22/2017- PRE/CA-EMA. ASSINATURA: 25/01/2019. BASE LEGAL: Art. 65, I,b, e seu § 1°, da Lei Nº 8.666/93. São Luís/MA, 29 de março de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n. ° 511/2019. CAEMA; CONTRATO N. ° 031/2018-PRJ. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus

Diretores: Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente — DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Engenheiro Civil, CI: n.º 110408-7529- CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, CONTRATADA: HIDREL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 73.864.233/0001-06, representado por MARCELIO DE SOUSA MONTEIRO, CI n.º 563081961/SSP/MA, CPF n.º 227.670.293-15, OBJETO: Prorrogação de prazo. EXECUÇÃO: Prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/12/2018 a 30/03/2019; VIGÊNCIA: prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/02/2019 a 31/05/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 077/2017- PRE/CAEMA. ASSINATURA: 31/01/2019. BASE LEGAL: Art. 57 § 1º, da Lei Nº 8.666/93. São Luís/MA, 29 de março de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n.º 732/2019; CONTRATO n.º 034/2017-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO Presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, ANDRÉ DOS SAN-**TOS PAULA**, CI: n. ° 24.619.860-6-SSP/SP, CPF n° 184.545.998-94; CONTRATADA: 'SA LEITÃO AUDITORES S/S; CNPJ (MF) 35.330.125/0001-64, neste ato representado pelo Sr. GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO, CPF sob o N.º 493.013.574-53, RG nº 3.104.060-SSP/PE, OBJETO: Prorrogação do Prazo e valor; VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, 03.03.2019 a 02.07.2019; VALOR: R\$ 72.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55509-5.1.3.01.27-Serviços de Auditoria Externa. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 020/2016 - PRE/CAEMA . BASE LEGAL: Art. 57, §§ 1° E 2 da Lei Federal 8.666/93; **ASSINATURA**: 01/03/2019. São Luís, 29 de março de 2019. Roberto Barros Pires - Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO IV. Processo n. º 205/2019 - CAEMA; Contrato – 003/2016 – PRJ; ADITIVO IV; LOCATARIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores. Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador da CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e respondendo como Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO CI: n.º 24.619.860-6- SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94, LOCA-DOR: FRANCISCO DE SOUSA, brasileiro, portador da C.I. n.º 053464142014-0/SSP-MA, CPF n.°. 861.699.203-00 **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento de escritório de Santa Luzia do Paruá/MA; VIGÊNCIA: prorrogada por 12 (doze) meses, contados de 03.02.2019 a 02.02.2020; VALOR: R\$ 7.305,48. DOTAÇÃO: 2996-5.1.3.07.01 - Alugueis de Imóveis. Origem do Recurso – Conta Contábil: 46 – 3.1 – RECEITA OPERACIONAL – Próprios – Arrecadação. MODALIDADE: Dispensa de Licitação; ASSINATURA: 01/02/2019. **BASE LEGAL**: inteligência do art. 57, inciso II, §2, da Lei Federal n. º 8.666/93. São Luís, 27 de março de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 729/2019 Contrato 206/2017-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, portador do documento de identidade n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, registrado no CREA/MA n.º 110408-7529, CPF: n.º 055.958.513-68, CONTRATADA: ECHOA ENGENHARIA S/S EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.330.668/0001-01,



representada pelo (a) Sr. MARCELO MONTE CARLO SILVA FON-SECA, Registrado no CREA/SC N.º 092114-9, CPF n.º 288.612.050-20; OBJETO; Prorrogação de Prazo e Valor. VIGÊNCIA do Contrato por 60 (sessenta) dias, contados de 02/03/2019 a 30/04/2019, e de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias, contados de 28/12/2018 a 12/03/2019 (para o lote 03) e de 28/01/2019 a 28/03/2019 (para o lote 04). Valor: R\$ 4.305,30 (quatro mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos), referente ao acréscimo de 2,578%, através de recursos consignados no Formulário de Alocação de Recursos nº 36/2019. BASE LEGAL: Inteligência do art. 65, inciso I, b e § 1º da lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 19/02/2019; São Luís, 27 de março de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER/MA

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-COS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. ARAUJO GUIMARÃES-ME (GUIMAS CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ/ MF sob o número 06.211.864/0001-39. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato nº 57/2018 objetivando a prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS DO MU-NICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, com início a partir de 28 de dezembro de 2018 a 27 de junho de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI N° 8.666/93. SÃO VICENTE DE FERRER/MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/ Ma; ERNALDO ARAUJO GUIMARÃES – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. ARAUJO GUIMARÃES-ME (GUIMAS CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ/ MF sob o número 06.211.864/0001-39. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato nº 58/2018 objetivando a prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM DRENAGEM PLUVIAL NO CASAGRAN-DE LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER (VIA DE ACESSO AS ILHAS ALA-GADAS), com início a partir de 28 de dezembro de 2018 a 27 de junho de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE DE FERRER/MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/Ma; ERNALDO ARAUJO GUIMARÃES – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EM-PREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.211.864/0001-39. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato nº 62/2018 objetivando a prestação de serviços de conclusão da obra de construção de 01 escola com 02 salas de aula no Povoado Chega Tudo e construção de 01 escola com 01 sala no Povoado Monte Aires, no Município de São Vicente Férrer, com início a partir de 15 de novembro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE DE FERRER/MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018. AS-SINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/Ma; FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA – Representante Legal.

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-COS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EM-PREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.211.864/0001-39. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato nº 62/2018 objetivando a prestação de serviços de conclusão da obra de construção de 01 escola com 02 salas de aula no Povoado Chega Tudo e construção de 01 escola com 01 sala no Povoado Monte Aires, no Município de São Vicente Férrer, com início a partir de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de maio de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE DE FERRER/MA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/Ma; FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO: 001/2018/CPL/PMFF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa JRL SERVICES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 06.037.098/0001-38. OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato para execução de serviços de engenharia para construção de um campo de futebol no município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 15.451.0507.1048.0000 - Construção/Ampliação e Reformas de Canteiros, Áreas de pedestres, Praças e Campos de Futebol - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: Artigos 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 28 de dezembro de 2019, a contar de 28 de dezembro de 2018: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jaires Lima da Silva, sócio administrador da contratada. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

RESENHA DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2018, CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 012/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Tectrans Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. CNPJ: 07.832.591/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de sinalização semafórica, vertical e horizontal da cidade de Santa Luzia/MA. PRAZO ADITIVADO: 16/02/2019 a 14/08/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal - JOSÉ ROGÉRIO LIRA.

RESENHA DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2018, CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 013/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Top Construções e Pavimentação Ltda, CNPJ: 04.312.606/0001-13 OBJETO: Contratação de empresa para execução de Infraestrutura Urbana no Distrito de Santo Onofre com Pavimentação Asfáltica de Ruas e Logradouros. PRAZO ADITIVADO: 15/01/2019 a 14/04/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2019. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal - JOSÉ TADEU CUNHA PINTO.



APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019. PROCESSO Nº 16799/2019/SEMA - CONTRATO Nº 03/2017/ SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, por Dário da Costa Barbosa Júnior, CPF nº 236.491.001-34. OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99: UO: 20101: Fonte: 0.1.01.000000: Subação: 0768/PRATICASUST: ND: 339037: Elemento de Despesa: 37 – Programa: 0562: Ação 4587: Função: 18: Subfunção: 541. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2019. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSI-NATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 01 de abril de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019. PROCESSO Nº 19321/2018/SEMA - CONTRATO Nº 03/2018/ SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ n° 05.121.169/0001-13, por Erik Janson V. M. Marinho, CPF nº 804.746.833.20. OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99: UO: 20101: Fonte: 0.1.01.000000: Subação: 0768/PRATICASUST: ND: 339037: Elemento de Despesa: 37 - Programa: 0562: Ação 4587: Função: 18: Subfunção: 541. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2019. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSI-NATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 01 de abril de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2019. PROCESSO Nº 0269184/2018/SEMA - CONTRATO N° 27/2017/ SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa PARMÊNIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 05.258.972/0001-02, por Parmênio Mesquita de Carvalho, CPF nº 007.913.003-82. OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99: UO: 20101: Fonte: 0.1.01.000000: Subação: 0768/PRATICASUST: ND: 339039: Elemento de Despesa: 39 – Programa: 0562: Ação 4587: Função: 18: Subfunção: 541. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSI-NATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 01 de abril de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2019. PROCESSO Nº 0016806/2019/SEMA - CONTRATO Nº 21/2016/ SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa VM Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 05.052.665/0001-62, por Shirley Vieira Maranhão, CPF nº 249.610.003-53. **OBJETO:** Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99: Programa: 0562: Ação: 4587: Função: 18; Subfunção: 541; Fonte: 101: UO: 20101; UG 200101 - SEMA; Subação: 0768/ PRATICASUST: ND: 339039. Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99: Programa: 0562: Ação: 4587: Função: 18; Subfunção: 541; Fonte: 101: UO: 20101; UG 200101-SEMA; Subação: 0768/PRA-TICASUST: ND: 339030. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís -MA. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 01 de abril de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2019. PROCESSO Nº 0146605/2018/SEMA - CONTRATO Nº 17/2018/ SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa LOTUS EDITORA LTDA-ME, CNPJ nº 11.963.399/0001-22, por Aluísio Ribeiro Machado Junior, CPF nº 029.015.263-14. OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99: UO: 20101: Fonte: 0.1.01.000000: Subação: 0768/PRATICASUST: ND: 339039: Elemento de Despesa: 39 Programa: 0562: Ação 4587: Função: 18: Subfunção: 541. DATA **DA ASSINATURA**: 01/04/2019. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURA: RAFAEL CAR-VALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 01 de abril de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2019. PROCESSO Nº 0016803/2019/SEMA - CONTRATO N° 013/2017/ SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ nº 14.926.785/0001-32, por José Bezerra Veras Júnior, CPF nº 286.538.743-72. OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99: UO: 20101: Fonte: 0.1.01.000000: Subação: 0768/PRATICA-SUST: ND: 339039: Elemento de Despesa: 39 - Programa: 0562: Ação 4587: Função: 18: Subfunção: 541. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 01 de abril de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

ATAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. SUPEC/COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10222/2018. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 .COLIC/TCE O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10 do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Presencial nº 002/2019, constante do Processo administrativo nº 10222/2018, torna público a Ata de Registro de Preços nº 009/2019, tendo como objeto a eventual contratação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo planejamento operacional, organização, execução, decoração, serviço de filmagem, fotografia e acompanhamento para cada evento



realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado pelo grupo único assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2019 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 10222/2018 integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: Razão Social: ENPHOC-Eventos, Marketing e Turismo Eireli-EPP. CNPJ: 03.625.819/0001-32. Endereço: Rua das Paparaúbas, Qda. 11, casa 04 – Renascença, CEP: 65076-000 – São Luís - MA. Telefone:(98) 3227-9049/99903-3448; E-Mail: edivaniaenphoc@hotmail.com. Nome do representante: Edivânia Oliveira Moura CPF:475.926.213-04.

GRUPO ÚNICO

Item 1 – Para eventos tipo Seminário, Encontro, Fórum ou outro da mesma modalidade.

Sub	(Descrição)	(A)	(B)	(C)	(D)	(AxBxCxD)	
item	Recursos Humanos	Nº Eventos estimados	Período	Qtde. RH	Valor	Valor	
Item	Recursos fiumanos	para 12 meses		Por dia	Unit. R\$	Total R\$	
1	Digitador disponível	03	3 diárias	04	90,00	3.240,00	
2	Auxiliar disponível antes do evento	03	3 diárias	04	70,00	2.520,00	
3	Auxiliares com conhecimento em informática	03	3 diárias	06	80,00	4.320,00	
4	Digitadores	03	3 diárias	02	90,00	1.620,00	
5	Recepcionistas para abertura e acompanhamento do evento		3 diárias	10	230,00	20.700,00	
6	Recepcionistas para sala VIP	03	3 diárias	02	230,00	4.140,00	
7	Seguranças	03	3 diárias	03	130,00	3.510,00	
8	Mestre de cerimônia	03	3 diárias	01	800,00	7.200,00	
9	Cerimonialista	03	3 diárias	01	480,00	4.320,00	
10	Coordenador de secretaria	03	3 diárias	01	130,00	1.170,00	
11	Serventes	03	3 diárias	04	80,00	2.880,00	
12	Garçon	03	03 diárias	04	120,00	4.320,00	
13	Interprete de Libras	03	08 horas	02	100,00	4.800,00	
	Total						

Item 2 - Para solenidades de lançamento, posse, inauguração ou outro evento similar.

Sub	(Descrição)	(A)	(B)	(C)	(D)	(AxBxCxD)
item	Recursos Humanos	Nº Eventos estimados	Período	Qtde.	Valor	Valor
пеш	Recursos frumanos	para 12 meses		RH	Unit. R\$	Total R\$
01	Digitador disponível	06	01 diária	04	90,00	2.160,00
02	Auxiliar disponível	06	01 diária	02	70,00	840,00
03	Recepcionistas para abertura e acompanhamento	06	01 diária	15	230,00	20.700,00
03	do evento	06	01 diama	13	230,00	20.700,00
04	Seguranças	06	01 diária	05	130,00	3.900,00
05	Mestre de cerimônia	06	01 diária	03	800,00	14.400,00
06	Cerimonialista	06	01 diária	03	480,00	8.640,00
07	Serventes	06	01 diária	04	80,00	1.920,00
08	Garçon	06	01 diária	04	120,00	2.880,00
09	Interprete de Libra	06	08 horas	02	100,00	9.600,00
	•	Total				65.040,00

Item 3 - Decoração

Sub item	(Descrição) Decoração	(A) Nº Eventos estimados para 12 meses	(B) Qtd.	(C) Valor Unit. R\$	(AxBxC) Valor Total R\$
1	Arranjo de flores e folhagens naturais, tamanho grande para mesa de honra	06	01	350,00	2.100,00
2	Arranjo de flores e folhagens naturais, tamanho grande para porta de entra- da do Auditório	06	02	300,00	3.600,00
3	Arranjo de flores e folhagens naturais, tamanho grande para a porta do local do evento	06	02	300,00	3.600,00
4	Arranjo de folhagem grande para o hall	06	02	290,00	3.480,00
5	Arranjo de flores e folhagens naturais, tamanho médio para a sala VIP	06	01	250,00	1.500,00
6	Toalha de mesa para mesa de honra, cor branca	06	01	50,00	300,00
7	Arranjos para mesa de convidados	06	03	150,00	2.700,00
8	Porta Banner	06	02	51,60	619,20
9	Púlpito	06	01	80,00	480,00
10	Bandeiras	06	03	80,00	1.440,00
	Total			·	19.819,20

Item 4 – Áudio e Vídeo

Sub	(Descrição)	(A)	(B)	(C)	(AxBxC)		
item	Áudio e vídeo	Nº Eventos estimados para 12 meses	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total estimado R\$		
1	Edição de Filmagem digital	06	3 Diárias	600,00	10.800,00		
2	Registro fotográfico foto de 15 x 21 cm	06	100	10,00	6.000,00		
3	Data Show e telão	06	3 Diárias	200,00	3.600,00		
	Total						
	169.999,20						

Data da assinatura: 01 de abril de 2019. São Luís, 01 de abril de 2019. Maryjane Fonseca Gomes - SUPEC/COLIC/TCE-MA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos na espécie "chaves, contatores e disjuntores. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, a saber:

	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS								
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI								
	GRUPO 03			PREÇO	PREÇO				
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL				
0.1	Relé de proteção térmica tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD05,	LDID							
01	regulagem de 0,63A a 1,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UND.	3	151,24	453,72				
	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD06,	UN	3	151,24	453,72				
02	regulagem de 1,0A a 1,6A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UIV	3		733,72				
03	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD07,	UN	3	151.24	453,72				
	regulagem de 1,6A a 2,5A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER		_						
04	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD08,	UN	4	151,24	604,96				
	regulagem de 2,5A a 4,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD10,								
05	regulagem de 4,0A a 6,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	4	151,24	604,96				
	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD12,								
06	regulagem de 5,5A a 8,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	4	151,24	604,96				
	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD14,			151,24 151,24	604,96				
07	regulagem de 7,0A a 10,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	4						
	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD16,	UN	4						
08	regulagem de 9,0A a 13,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN		131,24	004,90				
	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD21,	UN	2	157,81	315,62				
09	regulagem de 12,0A a 18,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	011	<u> </u>	107,01					
1.0	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD22,	UN	2	157,81 234,00	315,62 468,00				
10	regulagem de 19,0A a 24,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD32,		+						
11	regulagem de 23,0A a 32,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	2						
11	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD35,								
12	regulagem de 30,0A a 38,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	2	230,49	460,98				
13	Relé biestável Altronic, 110/220VCA, 50MA – RBE. Marca: SCHNEIDER	UN	4	62,93	251,72				
14	Relé falta de fase eletrônico, 380V, RPW – FFD70. Marca: JNG	UN	10	64,19	641,90				
15	Relé falta de fase sem neutro, 380V. Marca: JNG	UN	10	64,19	641,90				
16	Relé de impulso, com um contato comutador (NAF), 16A-230VCA, com bobina em 24VCA/	UN	6	206,98	1.241,88				
10	VCC, modelo 5TT5 526, Siemens - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	011	"	200,70	1.271,00				
17	Relé de tempo, 24VCA, 5A, 30seg., 60HZ, com 02 contatos reversíveis, modelo TEI-02-MM-	UN	6	192,23	1.153,38				
	24VCA-30S, Altronic - Peça de reposição. Marca: ALTRONIC			- , -	,				
18	Relé de nível (eletrodo) alimentação 220/380V, 60HZ, com um contato reversor (1NAF), para trilho DIN. Marca: SCHNEIDER	UN	10	129,25	1.292,50				
19	Relé, tipo time, RE7TL 11BU, 220V, Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	6	222,30	1.333,80				
20	Relé, tipo time, RE8CL 11BU, 220V, Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	3	270,81	812,43				
21	Relé, tipo time, RM4T G20, 220V, Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	6	149,06	894,36				
22	Eletrodo em aço inox com 300mm, para relé de nível. Marca: FRON	UN	4	100,00	400,00				
23	Para-raio clamper, 275V, 8KA. Marca: CLANPER	UN	36	43,40	1.562,40				
24	Programador horário semanal, 220V, com contatoProgramador horário semanal, 220V, com	UN	36	300,00	10.800,00				
	contatos 1NA+1NFs 1NA+1NF. Marca: JNG VALOR TOTAL DO GRUPO 03			R\$ 26.9	,				
	VALUK TOTAL DU GRUPU US			K\$ 20.9	14,43				

	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI								
	GRUPO 07								
ITEM	MATERIAL	UND	OTD	PREÇO	PREÇO				
TIENT	MATERIAL	UND	QID	UNITÁRIO	TOTAL				
01	Transformador de corrente em epóxi de 150/5A, isolamento 600v, tipo janela. Marca: Renz	UN	9	119,00	1.071,00				
02	Transformador de corrente em epóxi de 400/5A, isolamento 600v, tipo janela. Marca: Renz	UN	6	144,20	865,20				
03	Transformador de corrente em epóxi de 500/5A, isolamento 600V, tipo janela. Marca: Renz	UN	6	144,20	865,20				
04	Transformador de comando, 50VA, com tensões de entrada 220/380/440V e tensões de saída	UN	2	108,74	326,22				
04	110/220V, isolamento 600V. Marca: Trancil	UN	3	100,74	320,22				
05	Transformador de comando, 200VA, com tensões de entrada 220/380/440V e tensões de saída	UN	3	213,29	639,87				
03	110/220V, isolamento 600V. Marca: Trancil	UN	3	213,29	039,87				
06	Transformador de comando, 500VA, com tensões de entrada 220/380/440V e tensões de saída	UN	D.I. 2	(00.00	1 900 00				
06	110/220V, isolamento 600V. Marca: Trancil	UN	3	600,00	1.800,00				
	VALOR TOTAL DO GRUPO 07 R\$ 5.567,49								
	VALOR TOTAL DO REGISTRO			R\$ 32.5	39 94				

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3983/2018-AL. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de abril de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e o Sr. José Edson de Oliveira Rodrigues. São Luís, 01 de abril de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Primeira Cruz- Ma, realizada no dia 22 de Março de 2019, aos vinte e dois dias do mês de Março de 2019, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Primeira Cruz, sito à Rua José Bonifácio nº 12, centro, Primeira Cruz, Estado do Maranhão sob a Presidência do Vereador Emerson Melo Castro e secretariado pelo Vereador Jose Antônio Sobreira Filho, 1º Secretário. O Presidente pede ao 1 º Secretário para fazer a chamada de presença em plenário dos Vereadores: Verificando o quórum para instalação da sessão, o Senhor Presidente falou: "Boa tarde. Presentes à sessão os seguintes Vereadores: EMERSON MELO CASTRO, MARCIO ARAUJO SILVA, MAXIMO DAMIÃO ME-DEIROS FERNANDES, ADELCY SILVA FRANCA, JOSÉ AN-TONIO SOBREIRA FILHO, JULIO DOS SANTOS GALVÃO, CELIA CRISTINA SANTOS MALHEIROS, EDIMILSON SILVA AGUIAR, ANTONIO ARGEMIRO MELO CARNEIRO, havendo número legal, determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que submetida a votação, foi aprovada pela maioria absoluta dos vereadores presentes. Foi lido um versículo da Bíblia. Em seguida o Sr. Presidente leu a Ordem dia da qual consta Denúncia formulada pela eleitora Rosana Galvão Cabral na qual requereu instauração de processo para apurar infração político-administrativa do Sr. George Luiz Santos, com base no Decreto Lei nº 201/67 e lei Orgânica Municipal, e recebimento da denúncia e a notificação do acusado para responder aos termos da denúncia na forma legal. Em seguida deu continuidade a sessão e determinou que fosse lida a denúncia, protocolada na Câmara Municipal nesta casa legislativa, no dia 14 de março de 2019, pela eleitora deste Município Sra. Rosana Galvão Cabral, portadora do título Eleitoral nº 045801541112, Zona nº 032, Seção nº 0091, em face do Prefeito Municipal George Luiz Santos, que requer a apuração de prática de infrações político-administrativa, nas condições e termos da legislação competente, Art. 5º do Decreto-Lei 201/67, imputando-lhe infrações gravíssimas quando de contratações ilegais com valores superfaturados de empresas para realização de cursos de capacitações, serviço de coordenação treinamentos, palestras e ações educativas, contratos esses celebrados com as Secretarias de Administração, Educação e de Saúde, conforme informações retiradas do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/ MA, ttpp//wwww.primeiracruz.ma.gov.br/site/index.php/editais-elicitações e cópia do diário oficial eletrônico em anexo. Diante disso, o presidente colocou em votação o recebimento da denúncia. A seguir proclamou o seguinte resultado: 06 Vereadores são favoráveis ao recebimento da denúncia, EMERSON MELO CASTRO, JULIO DOS SANTOS GALVÃO, MARCIO ARAUJO SILVA, JOSÉ ANTONIO SOBREIRA FILHO, ADELCYR SILVA FRANÇA, MÁXIMO DA-MIÃO MEDEIROS FERNANDES, demais vereadores votaram contra o recebimento da denúncia, EDIMILSON DA SILVA AGUIAR, CE-LIA CRISTINA SANTOS MALHEIROS E ANTONIO ARGEMIRO MELO CARNEIRO. EM SEGUIDA O Sr. Presidente proclamou o resultado pelo recebimento da denúncia pela maioria qualificada dos membros presentes desta casa legislativa. Decidido o recebimento da Denúncia o Sr. Presidente decidiu pela constituição da Comissão Processante constituída por três Vereadores dentre os presentes, respeitado a representação partidária e mediante sorteio. Os Vereadores Edimilson Silva Aguiar e Celia Cristina Santos Malheiros, decidiram em plenário, de não participarem da escolha por meio de sorteio dos membros da Comissão Processante. Dando continuidade foi feito o Sorteio dos três vereadores que comporão a Comissão Processante, tendo sido sorteado os seguintes, JOSÉ ANTONIO SOBREIRA FI-LHO Presidente, MÁXIMO DAMIÃO MEDEIROS FERNENDES Relator e MARCIO ARAUJO SILVA Secretário. Em seguida o Presidente procedeu à entrega do processo ao Presidente da Comissão Processante para que, seja dado continuidade aos trabalhos com a notificação do denunciado, para que apresente defesa, respeitado o contraditório e ampla defesa. E para dar fiel cumprimento e, ainda aos termos da presente decisão o Plenário deliberou pelo mesmo placar de votação pelo encaminhamento de Ofícios à Justiça Eleitoral, Ministério Público e demais Poderes Constituídos. Em seguida, a Sessão foi suspensa por 15 minutos, para a elaboração da Ata, que ao final vai assinada por mim Presidente e demais Vereadores presentes nesta Sessão. Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a presente sessão. Primeira Cruz/MA, 22 de março de 2019.VEREADORES: Emerson Melo Castro, Márcio Araujo Silva, Máximo Damião Medeiros Fernandes, Adelcy Silva França, José Antonio Sobreira Filho. Julio Dos Santos Galvão. Edimilson Silva Aguiar. Antonio Argemiro Melo Carneiro. Celia Cristina Santos Malheiros

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 177215/2018, considerando a Adjudicação nº 14/2019 da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria no PREGÃO 01/2019, designado pela Portaria Nº 058/2019 GA-B-SEMA, de 11 de março de 2019 e demais documentos acostados aos autos, em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, estabelecida na RUA DO LIVRADIO, 71, 2° ANDAR, SALA 201/801, CENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ, CEP Nº 20.230-070, REPRESENTANTES LEGAL DA EMPRESA: MARCIO MIRANDA PAULINELLI, CPF: 054.602.666-45 e EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, CPF: 561.967.176-34. EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICA-ÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) DE CARÁTER LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), COM A CONDIÇÃO DE MANTER OS NÚMEROS JÁ EXISTENTES, SE NECESSÁRIO, PROCEDIMENTO DE PORTABILIDADE ENTRE OPERADORAS, E ATRAVÉS DE LINHAS TELEFÔ-NICAS CONVENCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS PELA SECMA, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SEC-TUR; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECTUR; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0122- ADMINISTRAÇÃO GE-RAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; FON-TE: 0101- RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDA-DE: 4457 -ADMINTISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.PI - TELEFONIA. São Luís (MA), 01 de abril de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO-** Secretário de Estado da Cultura e Turismo, CPF Nº 016.580.903-57

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CSL/SINFRA. REPUBLICAÇÃO. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA através da seu Pregoeira, instituído pela Portaria nº. 24/2018, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, às 09:30min do dia 17 de abril de 2019, em seu auditório, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Ed. Clodomir Millet, 1.º andar, nesta Capital, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE



SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVA-CÃO, DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, NAS INSTALA-ÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIAS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, ASSIM COMO SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, PARA ATENDER AOS INTE-RESSES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRU-TURA - SINFRA, na forma da Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei 8.666/1993, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ ou no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitacao@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 01 de abril de 2019. Edgleyne Macêdo Lopes-Pregoeira CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº 20265/ 2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Estado do Maranhão , através da sua Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID - OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de chaves, carimbos automáticos e outros para a SECID - PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2019-VALOR: R\$ 7.270,00 (sete mil duzentos e setenta reais)-AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações pelo Decreto 9.412/2018-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 120101- Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-3.3.90.39.Pessoa Jurídica - PESSOA JURIDICA: B. Pereira Costa- RATIFICACAO: MARIA MAGDA CRUZ P. DE AQUINO-Superintendente Financeira SUPFIN - SECID. São Luís (MA),29 de Março de 2019. BRU-NO COSTA LOREDO - Chefe da Assessoria Jurídica/SECID.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018. POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 274848/2018. CCL. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PRE-ÇO, torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados para o preparo, transporte e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, lanche e jantar), com disponibilização de todos os insumos, acompanhamento técnico e supervisão necessária, sendo os alimentos providos em "selfservice" e/ou "quentinhas",

a fim de atender as pessoas presas e servidores sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão, anteriormente marcada para às 09h00min do dia 04 de abril de 2019, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís 01 de abril de 2019. DEIMISON NEVES DOS SANTOS-Secretário Adjunto de Registro de Preço

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO Nº 0220569/2018-SEAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL 008/2019. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de itens de higiene pessoal de gênero masculino e feminino para os internos do Sistema Penitenciário do Maranhão. Considerando o disposto no art. 48, inciso II da Lei 8.666/93, e conforme previsão no item 6.9.3 do Edital em comento, esta COMISSÃO decide por DESCLASSIFICAR a empresa C N R MARQUES COMER-CIO E SERVIÇOS, por não atender as diligências requeridas e não demonstrar a exequibilidade da sua proposta. Desta feita, decide-se pela reabertura da sessão pública com as empresas remanescentes do pregão acima epigrafado para o prosseguimento do feito. Abrindo-se vista ao prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso nos termos do Art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Outras informações, assim como a íntegra da decisão podem ser acessadas através do site www.seap.ma.gov.br; e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. PU-BLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornais de Grande Circulação. São Luís, 01 de abril de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro da CSLIC/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº 0036411/2019. SSP/MA. Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, e no Parecer no 403/2019 da Assessoria Jurídica da SSP/MA (fls. 59 usque 62), objeto do Processo Administrativo em epígrafe, AUTORIZO, a contratação direta, através de dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação de carimbos e confecção de chaves, tendo como vencedora a empresa W. V. PEREIRA - ME, no valor de R\$ 8.165,00 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais), conforme mapa de apuração, constante às fls. 36. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei no 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luis/MA, 27 de fevereiro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006633/2019.SECTI. A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA ÇÃO-SECTI (CNPJ nº 05.572.043/0001-65), torna público que ADERE, como "CARONA", à Ata de Registro de Preços nº 198/2018-CCL/MA, decorrente do Pregão Presencial nº 68/2018-POE/MA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº140203/2018-CCL, cujo objeto é a aquisição de material de expediente — papéis, conforme Termo de Adesão nº 018/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Adjunta de Registro de Preços/SEGEP, conforme art. 11, § 2º, da Medida Provisória nº 291/2019. BASE LEGAL: art. 15, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto nº 31.553/2016. VIGÊNCIA DA ATA: 27/09/2018 a 27/09/2019. EMPRESA BENEFICIÁRIA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI (CNPJ nº 29.522.457/0001-48). OBJETO DA ADESÃO: item 4.1, conforme especificação, quantitativo e valores constantes no Termo de Adesão nº 018/2019:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/	VALOR	VALOR	
IIEWI	DESCRIÇAU		UND	UND	ADERIDA	FABRICANTE	UNITARIO R\$
4.1	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, COR BRANCA (ALCALINO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 X 297MM. TAMANHO A4	RESMA	600	Report/Suzano e papel celulose	16.45	9.870,00	

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 29 de março de 2019. **DAVI DE ARAUJO TELLES.** Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 279410/2018 - SES. ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVORECIDO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ nº 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Lopes da Silva. CPF nº 822.800.023-53.OBJETO: Contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH para Execução da Operacionalização da Gestão dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional na Rede Estadual de Saúde do Maranhão, de acordo com as especificações e quantitativos constantes desse instrumento e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 5.102.202,84 (cinco milhões, cento e dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) FORNECIMENTO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 4793. ELEMEN-TO DE DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSO: 121. PLA-NO INTERNO: FUNCREDE. LICITAÇÃO DISPENSADA. AM-PARO LEGAL: Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde. CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 29 de março de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo n.º 251 89/2019. RATIFICO, com base no artigo 26, da Lei 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019/ITERMA em favor da empresa NOR PEL – A R DOS S LIMA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita sob o CNPJ:28.226.977/0001-40, no valor de R\$ 17.491,01 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e um reais e um centavos), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalações de persiana vertical e PVC liso 10 cm, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. São Luís (MA), 26 de março de 2019. RAI-MUNDO DE OLIVEIRA FILHO-Diretor Presidente do ITERMA

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 01/2019 - CSL/PROCON - DATA: 15 DE ABRIL DE 2019 - HORARIO: às 09h00min, onde ocorrerá na SALA DE REUNIÕES Nº 02 do PROCON/MA, localizado na sede do órgão na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, São Luís/MA. - PROCESSO Nº 43506/2019. PROCON/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. O presente Pregão tem por objeto: "A aquisição de água mineral para todas as unidades do PROCON/VIVA, conforme especificações e quanti tativos descritos no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório". A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, www.procon.ma.gov.br, ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 08h30min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação e/ou esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação - CSL/PROCON/ MA, situado na sede do PROCON na Av. Marechal Castelo Branco, 848, último andar, São Francisco, São Luís/MA. São Luís - MA, 29 de Março de 2019. ALEXANDER SOUSA FER-REIRA-PREGOEIRO DO PROCON/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, (UASG 453747) por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas pertinentes, licitação Pregão Eletrônico de nº 002/2019-DPE, para aquisição de VEÍCULO TIPO VAN, para atender ao Convênio SINCOV Nº 880896/2018, celebrado por intermédio do Ministério da Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme Edital e seus anexos. Data/Hora Abertura do Certame: dia 16/04/2019 às 09:00 horas, a ser realizado no portal Comprasnet, pelo site www. comprasgovernamentais.com.br. O Edital se encontra à disposição dos interessados nas páginas: defensoria.ma.def.br; www.tce.ma.gov. br e www.comprasgovernamentais.com.br São Luís, 01/abril/2019. Hilton Rafael Carvalho Costa - Pregoeiro CPL/DPE.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através da equipe de Pregão, torna público o resultado da Licitação Pregão Presencial nº 004/2019, aquisição com instalação de 3(três) módulos em estrutura metálicas "tipo contêiner" destinados a abrigar unidades administrativas da DPE/MA, conforme especificações do termo de referência, foi declarada vencedora a empresa T W DE OLIVEIRA COSTA ME, CNPJ nº 15.682.790/0001-00, no valor total de R\$ 184.918,08(cento e oitenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e oito centavos). A autoridade superior homologou o resultado da licitação, em 01/04/2019. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados. Hilton Rafael Carvalho Costa-Pregoeiro Substituto-*CPL/*DPE. São Luís, Ma. 01/04/2019.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 018/ 2019.CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291. 738/ 2018. EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves-pombos, para atender as necessidades do Hospital do Servidor, administrado pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGA-MENTO: MENOR PREÇO POR ITEMDATA DA ABERTURA: 02/05/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Boborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csla emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 01 de Abril de 2019. Igor Manoel Sousa Rocha-Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matricula nº 515

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257. 157/2018. EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suporte para descartex para atender as necessidades das Unidades de Saúde Administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 18/04/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feita, pe-

los e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou raulifran.emserh@gmail. com ou pelo Telefone (98) 3235-7333, Ramal 239. São Luís (MA), 01 de abril de 2019. Raulifran da Silva Costa-Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 3162

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

RELANCAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITA-ÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços sob demanda de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como serviços eventuais, mediante utilização de equipamentos próprios e fornecimento dos insumos (peças, materiais e mão de obra) necessários, conforme planilhas de serviços e insumos diversos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para a sede da Gasmar em São Luís – MA. ABERTURA: dia 17 de abril de 2019, às 15h00min (horário local), na sede da Gasmar situada na Rua Azulões, Qd. 02, Lote 01, Ed. Office Tower, Sala 607, Cep: 65.075-060, Jardim Renascença - São Luís/MA. Telefone: (98) 2109-7179. VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais. INFORMAÇÕES: O Edital com seus elementos constitutivos, será fornecido gratuitamente, através de download, no site www.gasmar.com.br (Portal de Licitações). No caso de aquisição in loco do Edital o licitante deverá se dirigir a sede da GASMAR, situada na Rua azulões, Q.02, L.01 - Ed. Office Tower, Sl. 607, Jd. Renascença Cep: 65.075-060, São Luís - MA, Telefone: (98) 2109-7179, em horário de expediente externo ou, ainda, solicitado via e-mail: licitacoes@gasmar.com.br. São Luís/MA, 01 de abril de 2019. PUBLIQUE-SE. Deleon Garcia Pereira-Pregoeiro.

LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJE-

TO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, conforme especificação trazida no Anexo I - Termo de Referência. ABERTURA: dia 17 de abril de 2019, às 9h30min (horário local), na sede da Gasmar situada na Rua Azulões, Qd. 02, Lote 01, Ed. Office Tower, Sala 607, Cep: 65.075-060, Jardim Renascença - São Luís/MA. Telefone: (98) 2109-7179. VALOR ESTIMADO: R\$ 46.505.04 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e quatro centavos). INFORMAÇÕES: O Edital com seus elementos constitutivos, será fornecido gratuitamente, através de download, no site www.gasmar.com.br (Portal de Licitações). No caso de aquisição in loco do Edital o licitante deverá se dirigir a sede da GASMAR, situada na Rua azulões, Q.02, L.01 - Ed. Office Tower, Sl. 607, Jd. Renascença Cep: 65.075-060, São Luís - MA, Telefone: (98) 2109-7179, em horário de expediente externo ou, ainda, solicitado via e-mail: licitacoes@gasmar.com.br. São Luís/MA, 01 de abril de 2019. PUBLIQUE-SE. Deleon Garcia Pereira Pregoeiro.

CONLESTE - CONSÓCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: Aquisição de maquinários e equipamentos composta por usina nova de asfalto móvel de microrevestimento asfáltico a frio com capacidade de 12m³. ABERTURA: 15 de abril de 2019 às 15 horas. ENDEREÇO: Escritório Administrativo na Rua Miquerinos nº 5, Edifício Golden Tower, Sala 912 na sala de reuniões do CONLESTE maranhense. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no Escritório Administrativo do CONLESTE maranhense de 2ª a 6ª feira, no horário de 9 às 13 horas. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante o depósito de 01 resma de papel no endereço supracitado. São Luís, 25 de março de 2019. GEORGE DANIEL MELO E SILVA - Pregoeiro Oficial.

SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível e de superfície mancalizada de 01 a 200 Cv, 380 V, para diâmetro de poços tubulares de 4" e 10", e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, incluindo serviços, peças, manutenção e instalação quando necessário. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 23 de abril de 2019 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 26 de março de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2019 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO. O Presidente da Câmara Municipal de Penalva – MA, no uso de suas atribuições legais, torna público e resolve HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Penalva, regido pelo Edital nº 01/2018, de 26 de Setembro de 2018, publicado na integra no endereço eletrônico da FUNVAPI – Fundação Vale do Piauí (www.funvapi.com.br) e da Câmara Municipal (www.cmpenalva.ma.gov.br). Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Penalva – MA. 29 de março de 2019. Raimundo Nonato Silveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Penalva – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CPL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP). REGIME: Menor Preço Por Lote. ABERTURA: Dia 22/04/2019 às 10:00 (dez horas). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça 17 de Abril, s/nº, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo (material de expediente, higiene e limpeza, cantina, utensílios domésticos e gêneros alimentícios) para suprir às necessidades Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que será regida nos termos Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no Prédio da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra. Telefone: (99) 3531-1340. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 18 de março de 2019. ANTÔNIO FÉLIX COSTA BARROS - Vereador Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa nº 006/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA. CONTRATADO (A): M. CRUZ SILVA ME C.N.P.J. 15.212.530/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 1.987,20 (Um Mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca — MA.. 27 de Março de 2019. Publique-se: Francisco Elias Pereira — Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 007/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Lici-

tação, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo – CSA que contemple sistema contábil, G-Dip e E-Sic, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 15 de Março de 2019. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 008/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de sistema aplicativo – CSA que contemple sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 15 de Março de 2019. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO -MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PRE FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666193, Lei Federal n.10520/2002, clc o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial nº. 084/2018, processo nº. 290/023136/2018 - Ata de Registro de Pregos nº. 148/2018/CPL/PMSL - Vigência da Ata: 03 de julho de 2019. - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Luís-MA. - Empresa Beneficiária: OCEAN COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA-ME (14.219.660/0001-72). - Especificação do Objeto Registrado: Fornecimento de peixe tipo branquinha, e/ou similar, de tamanho entre 20 (vinte) e 30 (trinta) centímetros, acondicionadas em embalagem (sacos) plástica de 2 (dois) e 3 (três) quilos, resistentes a higiênicas. - Quantidade Registrada: Conforme registrado e disposto na Cláusula Segunda da Ata n.º 148/2018/CPL/PMSL. - Quantidade da Adesão:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.		VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Peixe tipo branquinha, e/ou similar, de tamanho entre 20 (vinte) e 30 (trinta) centímetros, acondicionadas em embalagem (sacos) plástica de 2 (dois) e 3 (três) quilos, resistentes a higiênicas.		115.000	6,79	780.850,00

Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo n. 2.133/2019-PMP. Pinheiro - MA, 28 de março de 2019. PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA-Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN CIAL Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que o Pregão Presencial nº 009/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, marcado para o dia 01 de abril de 2019, às 09:00 horas, fica adiado para o dia 09 de abril de 2019, às 09:00hs. Fernando Falcão/MA, 29 de março de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 015/2019. Órgão Realizador: CPL. Base Legal: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material Gráfico. Órgão Solicitante: Diversas Secretarias. Abertura: 10/04/2019 às 05:00h. Santana do Maranhão. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU/MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 115/2018 – Sec. Mun. Extr. de Administr. e Previdência OBJETO: aquisição de materiais de expediente e limpeza para atender aos interesses de diversas Secretarias Municipais de Apicum-Açu (MA). Homologo

o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 047/2018/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor das empresas J C MENDES EIRELI CNPJ: 07.627.532/0001-00, Para o Lote I o valor de R\$ 115.998,25 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte cinco centavos), para o Lote III o valor de R\$ 140.985,78 (cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para o lote VI o valor de R\$ 474.668,40 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) e para o Lote IX o valor de R\$ 207.527,90 (duzentos e sete mil, quinhentos e vinte sete reais e noventa centavos); SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 41.488.339/0001-66, Para o Lote II o valor de R\$ 495.043,15 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quarenta e três reais e quinze centavos), para o Lote V o valor de R\$ 135.815,99 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos); F.C.C. ABREU CNPJ 10.256.071/0001-03, para o lote IV o valor de R\$ 107.467,20 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), para o Lote VII o valor de R\$ 51.018,20 (cinquenta e um mil, dezoito reais e vinte centavos) e para o Lote VIII o valor de R\$ 319.035,95 (trezentos e dezenove mil, trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para que produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 18 de fevereiro de 2019. KLEBER DOS SANTOS RABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

RESENHA DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 030/2019. OB JETIVO: Aquisição de Livros Didáticos Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino - Modalidade Educação Infantil. CON-TRATADA: São Luis Distribuidora de Livros Ltda. BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais). Santa Luzia, 20 de março de 2019. Jucenária Frazão da Paixão. Secretária Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Global, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica que disponibilizará licença para uso de software de sistema de contabilidade pública, através de locação para a Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA. ABERTURA: 16 de abril de 2019, às 17h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Praça Santo Antônio, s/n, centro, Palmeirândia - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Praça Santo Antônio, s/n, centro, Palmeirândia - MA. 01 de abril de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/ Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 004/2019. O

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 16 de Abril de 2019, às 08:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98427-2269, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 01 de Abril de 2019. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 006/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 044, de 18 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 006/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Aquisição de máquina e implementos agrícolas de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural, Agricultura Familiar - SEAGRI, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 18.04.2019, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio

Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 01 de abril de 2019. PEDRO DA SILVA SANTOS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 007/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 44, de 18 de maio de 2018, torna público que o Pregão Presencial nº 007/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 17.04.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 01 de abril de 2019. PEDRO DA SILVA SANTOS-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, de interesse das Secretarias deste Município, Abertura dia 16 de Abril de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/ Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 28 de Março de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 016/2019.. A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 15 de abril de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando a aquisição de peixes "in natura", para distribuição gratuita as pessoas carentes na Semana Santa no município de Riachão-MA, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito



exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 1º de abril de 2019. Raimundo Madeira Neto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 0367/2019.REFERENTE: Resultado da diligência e Habilitação - Pregão 014/2019. Trata-se de resultado de diligência realizada pelo Sr. Pregoeiro junto às empresas COMÉRCIO E CONSTRUCO-ES LOBO LTDA, quanto a comprovação da exequibilidade dos seus preços e com relação a apresentação do Livro Diário ou cópia autenticado do mesmo, que deu origem ao Balanço Patrimonial e C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS. Para ambas as diligências foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias, finalizando em 25/03/2019 às 17h.A empresa COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA apresentou Livro Diário nº 001, o qual foi encaminhado para o Departamento de Contabilidade do município, que após análise, emitiu Parecer Técnico com Memorando nº 41/2019, declarando que a empresa COMÉRCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA, não cumpriu com o item 8, subitem 8.1.4.1 do edital, anexo aos autos. Com relação a empresa C N R MARQUES COMÉRCIO E SERVICOS, conforme Parecer Técnico com Memorando nº 41/2019 do Departamento de Contabilidade do município, a empresa não cumpriu com o item 8, subitem 8.1.4.1 do edital, anexo aos autos. Dessa forma, ambas as empresa restam INABILITADAS para o pregão em epígrafe e fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro -Santa Inês/MA. Santa Inês – MA., 01 de abril de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/ 2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO 1402/2019.Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LI-CITAÇÃO, em favor de PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO-PROTECÃO S/S LTDA, CNPJ: 87.389.086/0001-74, perfazendo-se o valor de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e três reais), estimado pra 7 dosímentro por mês, totalizando R\$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quarto reais), como valor global do Contrato, objetivando a LO-CAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 14 de março de 2019. Elias Rocha de Sousa/Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CE-LICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h00min, de 17 de abril de 2019, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços de Utensílios de Cozinha, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 183/2019-SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de

2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 01 de abril de 2019. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS- MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.015.015.2019. DISPENSA Nº 004/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: aquisição da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 28 de março de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, visando a contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 23 de abril de 2019, às 10 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos torna público a Retificação nº 01 do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 010/2019 publicada no Diário Oficial Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, Ano XLIII nº 057 São Luís, de 26 de março de 2019, p. 11, onde se lê: fará realizar às 09:00h do dia 20 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019. Leia-se: fará realizar às 09:00h do dia 10 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019. Arari-MA, 29 de março de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER - MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 01/2 019 – SEMUS. LOCADOR: LINDALRA FIGUEIREDO FERREIRA. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizada na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUS; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 08/01/2019, pela Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA a Sra. Conceição de Maria Pereira Castro. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. São Vicente de Ferrer/MA, 08/01/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019 realizado no 20 de março de 2019 as 16h00min (dezesseis horas) tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio em eventos esportivos para o Município de Humberto de Campos - MA.., feita no critério Menor Preço por Lote, sagrandose VENCEDORA a empresa RB COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 19.416.769/0001-13, do lote 01 pelo o valor de R\$ 161.840,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais) e o lote 02 pelo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiari-amente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas defi-nidas no edital do referido Pregão e seu anexo. Humberto de Campos - MA, 27 de março de 2019. IS-RAEL ANDRADE CANTANHEDE-Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. AVISO DE RESUL-TADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 tendo por objeto a Contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA., feita no critério Menor Preço por Item, sagrando-se a empresa ITACOOP -COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU MIRIM os itens 1, 2 e 3 pelo valor unitário de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), respectivamente. Pelos valores expostos acima. Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e nº. 8.666/93. Humberto de Campos - MA, 23 de janeiro de 2019. Israel Andrade Cantanhede - Pregoeiro Oficial

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. O pregoeiro oficial da Prefeitura de Humberto de Campos - MA, instituído pela portaria 011/2019, torna público para o conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL 004/2019, referente a Contratação de empresa para realização de atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura, através de planejamento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto; vinculado ao processo administrativo 160/2018, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que está CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Pelo exposto, o pregoeiro e sua equipe de apoio decidem pela a ANULAÇÃO do referido pregão. Humberto de Campos - MA, 28 de março de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTA-NHEDE - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019 realizado no 20 de março de 2019 as 16h00min (dezesseis horas) tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio em eventos esportivos para o Município de Humberto de Campos - MA.., feita no critério Menor Preço por Lote, sagrandose VENCEDORA a empresa RB COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 19.416.769/0001-13, do lote 01 pelo o valor de R\$ 161.840,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais) e o lote 02 pelo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e

sessenta mil reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiari-amente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas defi-nidas no edital do referido Pregão e seu anexo. Humberto de Campos - MA, 27 de março de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE-Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. AVISO DE RESUL-TADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 tendo por objeto a Contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA., feita no critério Menor Preço por Item, sagrando-se a empresa ITACOOP -COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU MIRIM os itens 1, 2 e 3 pelo valor unitário de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), respectivamente. Pelos valores expostos acima. Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e nº. 8.666/93. Humberto de Campos - MA, 23 de janeiro de 2019. Israel Andrade Cantanhede - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 024/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 20 de março de 2019 às 10:00 horas a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditagem, qualificação e para reaver créditos oriundos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme anexos do Edital, PUBLIKUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, que apresentou menor preço por item, sendo o valor global é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Pedro do Rosário (MA), 25 de março de 2019. - RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 025/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 20 de março de 2019 às 11:00 horas a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de tratamento de dados, hospedagem de sistemas, alimentação, suporte técnico e hospedagem ao portal do servidor da prefeitura Municipal, conforme anexos do Edital, W. DE J. PIMENTA - ME, que apresentou menor preço por item, sendo o valor global é de R\$ 48.000,00 (Quarenta Mil Reais). Pedro do Rosário (MA), 25 de março de 2019. - RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Registro de Preço 001/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15:00h (quinze horas) do dia 16 de abril de 2019 a licitação na modalidade Pregão nº 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o registro de preço 001/2019, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Prestação de Serviços Funerários para atender a necessidade do Município de Pio XII-MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino



Freire, S/Nº, Centro – Pio XII-MA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Pio XII-MA, 01 de abril de 2019. Clementina de Jesus Pinheiro Oliveira – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 24 de abril de 2019, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, sito a Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro, Setor de Licitação. 01 de abril de 2019. José Rodrigues Alves - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará Pregão Presencial nº 003/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para suprir necessidade da Prefeitura no exercício de 2019. REALIZAÇÃO: 24/04/2019 às 8:30 horas. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, s/nº, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento/ MA, 19 de março de 2019.

A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará Pregão Presencial nº 004/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para a aquisição de gênero alimentícios para suprir necessidade da Prefeitura no exercício de 2019. REALIZAÇÃO: 24/04/2019 às 10:30 horas. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, s/nº, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento/ MA, 19 de março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. CPL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 16 de Abril de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro — Buritirana — MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal — DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana — MA OSI-RAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CPL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Aquisição de peças para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 16 de Abril de 2019 às 11:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 017/2019. A Prefeitura Municipal de Morros, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, do tipo Menor Preço por Item, tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestar os serviços sob demanda, relacionados à organização de eventos para realização do aniversário da Cidade de Morros/MA, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 do edital, realizar-se-á no dia 16 de Abril de 2019, às 15:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-000. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados para consulta ou serem adquiridos gratuitamente, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação ou no e-mail: cpl.morros@gmail.com. Morros/MA, 26 de Março de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 17 de Abril de 2019 às 10:00 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a Eventual contratação de empresa para Serviços de Locação de Máquinas e Veículos Pesados visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Morros – MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados para consulta ou serem adquiridos gratuitamente, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação ou no e-mail: cpl.morros@gmail.com. Morros/MA, 26 de Março de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019. A Prefeitura Municipal de Morros, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019, do tipo Menor Preço por Item, tem como objeto o Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Morros/MA, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 do edital, realizar-se-á no dia 15 de Abril de 2019, às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, CEP 65.160-000. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados para consulta ou se-

rem adquiridos gratuitamente, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação ou no e-mail: cpl.morros@gmail.com. Morros/MA, 26 de Março de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Morros, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019, do tipo Menor Preço por Item, tem como objeto o Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos médios e leves para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morros/ MA, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 do edital, realizar-se-á no dia 15 de Abril de 2019, às 16:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, CEP 65.160-000. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados para consulta ou serem adquiridos gratuitamente, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00h às 12hs, na Comissão Permanente de Licitação ou no e-mail: cpl.morros@gmail.com. Morros/MA, 26 de Março de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. A Prefeitura Municipal de Morros, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 016/2019, do tipo Menor Preço por Item, tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização do aniversário da Cidade do Município de Morros/MA, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 do edital, realizar-se-á no dia 16 de Abril de 2019, às 08:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-000. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados para consulta ou serem adquiridos gratuitamente, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação ou no e-mail: cpl.morros@gmail.com. Morros/MA, 26 de Março de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE -SENCIAL Nº 008/2019-PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO-008- 02/2019.11-PMPN. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves, através da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves, torna público para o conhecimento dos interessados, o AVISO DE CAN-CELAMENTO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PMPN, que tem por objeto a Registro de Preço para eventual fabricação de pré-moldados tipo - bloquete e meio fio, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Paulino Neves, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assim o faz pela necessidade de se efetuar alterações no Termo de Referência, aqui mencionadas, informamos ainda que depois de processadas as alterações necessárias, a presente licitação será republicada dando-se a publicidade exigidas pela legislação pertinente a matéria. Por razões de interesse público divulga-se o presente aviso. Paulino Neves/MA, 26 de março de 2019 ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/ MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e nos Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 010/2017. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019 - PMPN. Processo Administrativo: 012 - 03/2019.14 - PMPN. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paulino Neves/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 16 de abril de 2019, às 09h:00mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/MA, 02 de abril de 2019. ADRIANA DE PAI-VA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações e Lei 147/2014 e Lei 155/2016. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - PMPN. Processo Administrativo013- 03/2019.06. PMPN. OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica jurídica quanto ao cálculo do valor adicionado fiscal do município referente à cota parte do repasse constitucional do imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS), de acordo com condições e especificações constantes no Projeto Básico. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 20 de maio de 2019, às 09h00mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/MA, 02 de abril de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações e Lei 147/2014 e Lei 155/2016. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - PMPN. Processo Administrativo: 014 - 03/2019.11 - PMPN. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando a perfuração de 03 (três) poços tubulares profundo, para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nos bairros cacimba redonda, campos verdes e Marrocos (CONVENIO 855176/2017), tendo como interveniente a Caixa Econômica Federal, no município de Paulino Neves (MA), de acordo e com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 22 de abril de 2019, às 09h00mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: EN-DEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/MA, 02 de abril de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PE-DRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde do município de Poção de Pedras, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de empresa visando do registro de preços para eventual e futura aquisição de material hospitalar e ambulatorial, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 22 de abril de 2019 às 08:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.pocaodepedras.ma.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ou email: pmppmacpl@outlook.com Poção de Pedras (MA), 29 de março de 2019. Francisco Furtado Lima. Secretário Municipal de Saúde. CPF: 818.352.483-49. Portaria nº 012/2019 GPM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019. REGISTRO DE PREÇOS.O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Poção de Pedras, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/2002, e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJE-TO: seleção de empresa visando do registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse da Administração Municipal. ABERTURA: 22 de abril de 2019 às 14:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.pocaodepedras. ma.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ou email: pmppmacpl@outlook.com Poção de Pedras (MA), 29 de março de 2019. Cícero Rodrigues Monteiro. Secretária Municipal de Infraestrutura. CPF: 377.041.843-34. Portaria nº 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019. O município de Poção de Pedras (MA) através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Técnica e Preço. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, na área pública. DATA: 09 de maio de 2019. HORA: 14:20h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. FONTE DE RECUR-SOS: Tesouro Municipal. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.pocaodepedras.ma.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ou email: pmppmacpl@outlook.com Poção de Pedras (MA), 29 de março de 2019. Francisco de Assis Lima Pinheiro. Secretário Municipal de Administração. Portaria 144/2017 GPM

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019. O município de Poção de Pedras (MA) através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Técnica e Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada (sociedade de ad-

vogados) para prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica de Direito Administrativo Municipal para apoio aos trabalhos da Procuradoria do Município de Poção de Pedras (MA). DATA: 23 de abril de 2019. HORA: 14:20h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 — Centro — Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.pocaodepedras.ma.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ou email: pmppmacpl@outlook.com. Poção de Pedras (MA), 29 de março de 2019. Francisco de Assis Lima Pinheiro. Secretário Municipal de Administração. Portaria 144/2017 GPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. OBJETO: aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente-Escritório e Material Permanente), para atender as necessidades do Programa Estação Juventude 2.0. ABERTURA: 22 de abril de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Mobília em Geral) para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral). ABERTURA: 24 de abril de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. A CPL informa, aos interessados, que em resposta as impugnações impetradas pelas empresas LOCKCENTER COMERCIO E SER-VIÇOS LTDA e MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, o secretário da SINFRA decidiu por "CONHECER as peças por serem tempestivas, para no mérito NEGAR-LHE provimento às impugnações. Os fundamentos da decisão encontram-se nos autos do processo nº 10.00.002/2019 - SINFRA. OBJETO: Aquisição de usina de asfalto de contra fluxo, móvel para CBUQ com a capacidade de produção de 80 toneladas hora com recursos proveniente de convênio Federal entre o Ministério da Integração Nacional - Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial, Estruturação e Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - e Tesouro Municipal para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Serviços Públicos do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. Zigomar Costa Avelino Filho - Secretário da SINFRA



COMUNICAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 01/04/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, Poço P - 01A, para o Sistema Governador Eugênio Barros, localizado na zona urbana do Município de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Proc. nº 64542/2019/SEMA. São Luís, 01 de abril de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

RIO ANIL EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 12.128.609/0001-20

Rio Anil Empreendimentos, CNPJ nº 12.128.609/0001-20, torna publico que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMA, a Outorga de direito de uso, para Rio Anil shopping, localizado Av. São Luís Rei de França, 8 - Turu, São Luís-MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no Processo nº159499/2017.

GUSA NORDESTE S/A CNPJ N° 07.636.657/0001-99

GUSA NORDESTE S/A, inscrita no CNPJ: 07.636.657/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 20/03/2019, a autorização n.º 02163032019, referente a outorga de água superficial, sob as coordenadas geográficas: Ponto-01: -05°55'56,45" S e -45°23'59,93" W, Ponto 02: -5°55'18,09" S e -45°23'21,71", Ponto 03: -5°55'14,96" S e 45°23'19,48"W, com vazão outorgada de 3.332 m³/h, situada na Fazenda Vida, Município de Barra do Corda-MA, com a finalidade de irrigação, conforme dados constantes no processo 18070007102/2018 e E-processo 0162847/2018.

SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA CNPJ Nº 14.555.271/0001-18

A SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, INSCRI-TA SOB CNPJ Nº 14.555.271/0001-18 TORNA PÚBLICA A OB-TENÇÃO JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BURUTICUPU/MA-DA LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL Nº 001/2018 E DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 002/2018, PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE, À LOCALIZAR-SE NO ENDEREÇO RUA 01, RESIDENCIAL FERREIRA FILHO, OD 05, LT 26, VILA DAVI, BURITICUPU/MA.

DATA OPERAÇÕES PORTUARIAS LTDA CNPJ Nº 25.270.244/0001-15

DATA OPERAÇOES PORTUARIAS LTDA, CNPJ nº 25.270.2 44/0001-15 torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Maranhão e Recursos Hídricos-SEMA a Licença de Operação, para transporte, terminais e depósitos, na cidade de são luís-MA sob o processo de numero 62052/2019.

ENERGIA VIVA AGROFLORESTAL LTDA CNPJ N° 09.225.724/0001-08

ENERGIA VIVA AGROFLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.225. 724/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 18/03/2019, a autorização n.º 01604032019, referente a outorga de água superficial, sob as coordenadas geográficas: -05°46'23,46 S e -45°40'55,56"W,-05°46'23,46"S e -45°43'27,43"W, -05°44'54, 95"S e -45°45'31,47"W, -05°44'31,23"S e -45°48'49,06"W, com vazão outorgada de 3.460 m³/h, situada na Fazenda Sibéria, Município de Grajaú - MA, com a finalidade de irrigação, conforme dados constantes no processo 18070034310/2018 e E-processo 17293/2018.

M. F. DE BRITO E CIA LTDA CNPJ N° 22.501.505/0001-72

M. F. DE BRITO E CIA LTDA, CNPJ nº 22.501.505/0001-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade Extração de Areia, no município de Bela Vista do Maranhão/MA, conforme dados constantes no processo nº 61472/2019.

UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME

UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a renovação da Licença de Operação - RenLO Nº1006350/2019 atraves do processo nº 267015/2017, com validade ate 16/01/2023 para a atividade de Fabricação de produtos relacionados a indústria de couros e peles não especificados anteriormente, localizada a rua Ronaldo Prado S/N. Fazenda Chapada Grande no Municipio de Governador-Edison Lobão-Maranhão.

WAGNER B COSTA - PIT STOP 3

WAGNER B COSTA - PIT STOP 3, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Ambiente-SEMAM, a Licença de Operação, para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, localizado à Rua Projetada, Nº- 35, Bairro São Judas Tadeu, Município de São Jose de Ribamar -MA, CEP-65.110-000, conforme processo SEMAM de Nº- 209/19.

WAGNER B COSTA - PIT STOP 3, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal do Ambiente-SEMAM, a Licença de Operação, para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, localizado à Rua Projetada, Nº- 35, Bairro São Judas Tadeu, Município de São Jose de Ribamar -MA, CEP-65.110-000, conforme processo SEMAM de Nº- 209/19.

D.S.C. PERREIRA – ME – POSTO CAMBOA

D.S.C. PERREIRA - ME - POSTO CAMBOA, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação/L.O, processo de Nº-47779/2017, para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, localizado à Av. Camboa, Nº-936, Bairro Camboa, no município de São Luís -MA, Cep - 65.020-260.

M. G. DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI – EPP

M. G. DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI-EPP, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação/L.O, processo de Nº-43778/2018, para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, Av. Daniel de La Touche Nº-13, Loja 12, Quadra 03, Parque Shalon, bairro Cohama, São Luís-MA, Cep - 65.074-115.

J H H NICOLAU

J H H NICOLAU, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação, para Comércio varejista combustíveis, a localizar-se à Av. Camboa, 1184, município de São Luís/MA, conf. Proc. Nº 26049/2018.



LUCIANO MARCIO CURIONI

Luciano Marcio Curioni. torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, autorização para uso de água subterrânea, de n°387501/2019 nas coordenadas S 5°39'32,69" W 43°59'54,84", com vazão de 11m³/h, por um período de bombeamento de 12h/dia, válida por 03 anos, a ser localizada no Povoado Barro Preto, Fazenda São Raimundo, Zona Rural, município de Fortuna, estado do Maranhão, bacia hidrográfica do rio Itapecuru, para fins de consumo humano conforme dados constantes no Proc. Nº 131523/2018.

CONCLUDENTES

COLÉGIO SINAPSY

A diretora do COLEGIO SINAPSY, torna publica a relação dos Concludentes do Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, Ensino Médio do ano de. 2018, turmas A e B: Luiz Gustavo de Almeida Paulus, Flávio Ribeiro de Oliveira, Marcus Vinicius Reis, Natália Michele Silva, Marina Braga de carvalho Victor Batista Vieira, Paulo Eusébio do Couto Júnior, Adriano Barboni de Carvalho, Jamiro Antônio Alves, Alessandro Márcio de Paula, Natacha Souza da Silva, José Silva Alves, Edi Carla Aparecida Ferreira, Fábio Luiz Alves, Evalda Alves da Silva Lopes, Heitor Fonseca Rosa, Sandy Days Damasceno, Maria Helena crecencio Gontijo, Maik John Souza, Alessandro Pereira Dos Santos, Ernandes Dos Santos, Felipe Alexandro Silva Xavier, Alexandro Silva Xavier, Pablo Soares Oliveira, Rayane Moraes Moreira, Beaulino Silva Viana, Vandenilson Gusmo Ferreira, Walter Rubens Miranda Braga, Dirceu Kato Katayama, Andros Viana Dos Santos, Cladia de Jesus Lima, Emmerson Martins de Oliveira Abade, Evandro De Araujo Gouveia, Roseane Conceição Souza, Ellen Viana Pereira, Kelson Francklin Rodrigues da Silva, Gustavo Gusmão Lopes, Lucas Virgulino Silva, Antonio José Dos Santos, Nilton Moreira, Jessica Costa Santos, Bruno Bispo Dos Santos, Welton De Jesus Santos, Edinaldo Dos Reis de Gois, José Ricardo de Oliveira Souza, Jandiro Xavier Honurato Neto, Janderson De Jesus Santos, Luana Silva Soares, Ana Paula Soares de Jesus, Paloma Silva da Costa, Juçara Dos Santos Malta, Beatriz Gomes de Souza, Rhalife Ferraz de Souza, Nastos Viana Peeira, Anderandio Pereira Dias, Rafael de Souza Franco, Taciane Ferreira de Jesus Santos, Frederico Ferreira de Oliveira ,Deivan da Costa Santos,Alcilio de Araujo Fernandes da Silva, Valeria Soares de Souza, Ingrid Ramos Rocha, Vanessa Dias Ferreira, Alcione Pereira Dos Santos, Elias Rodrgues de Souza, Marcelo Vieira de Jesus, Mario Jorge Almeida Dos Santos, Cleide Lima De Sousa Pinto, Alexandre Silva Xavier, Tiago Silva da Conceição, Rafael Santos Rocha, Jeomar da Silva Laurentino, Athos Souza Messias, Cleorobson Santos Araujo, Filipe Silva de Jesus, Lucas de Jesus Santos, Reinan Cardoso Pinto, Marcos Antonio da Costa Silva, Maquisuel Oliveira dos Santos, Milena Lima Caja, Tuliane Pedroso de Araujo, Fabrinio Rodrigues das Neves Pereira, Bianca das Neves Santos, Lorane Santos de Souza, Ramon dos Santos de Oliveira, Vaniel De Jesus, Veronica Dias de Souza, Diessa da Conceição Alves, Pedro Henrique Lima Costa, Bruno Jesus dos Santos, Gheyza Da Conceição Gomes, Lucas Duarte do Nascimento, Islane de Oliveira Nobre, Suene Neves Santos, Fabrisio Dos Santos Costa, Delmira Costa Porto, Alan Pereira Mota, Bruno Dos Santos Souza, Vagner Souza Santos Filho, Douglas Dias Simão, Abigail Frinhant Borges de Jesus, Célia Horiano da Paz,Elvis Da Silva Bonfim ,Henrique de Jesus Costa,Renato Ferreira Cardoso, Aelson Costa Ruas, Natiara De Souza Costa, Elizabete Jesus Santos, Edvaldo da Concição Bomfim, Aine Campos Torres, Jucelma Oliveira Silva, Débora Silva Figueiredo, Naiara Oliveira de Souza, Adriano Amaral Mendes, João Augusto Christiane, Mendes Maia, Noélia Souza Dias, Pedro Afonso Santana, Thamires Afonso Santana, Raquel dos Santos Barbosa, Dinaia Ferreira dos Santos, Gabrielly Matos da Cruz, Francisco Francenor, Beatriz Alves Defant, Rafael Lima de Sena, Willy Conceição de Oliveira, Mauricio Silva Costa, Josiel de Je-

sus Silva, Rafael Moreira Dias, Jhonatan Chagas da Conceição, Thaiane Benedito Nascimento, Eliene Alves Peris, Alan Santos da Conceição, Arlete Benedito do Nascimento, Cintia Magalhães Oliveira, Thais de Araújo Silva Reis, Bruno Alves Moreira, Anderson das Neves, Eliane Alves Pires, Francisco Francenor Braga de Souza, Jackson Ribeiro Lacerda, Davi dos Santos Costa, Samuel Alves Souza, Daniela Xavier da Conceição, Stefane Souza Dias, Mônica Faustes Pereira Lopes, Patrique Ferreira dos Santos, Rafael Oliveira dos Santos, Milton Santos de Oliveira, Tainara dos Santos Gomes, Hiago Matias da Costa, Lucas Cunha Santos, Lucas Rocha de Castro, Arnaldo Xavier Dias, Givaldo Silva de Jesus, Jaine Andrade de Oliveira, Fabio Lima Gomes, Utielio da Silva Cordeiro, Luiz Augusto da Reis, Mariane Batista da Conceição, Thais de Araújo Silva , Artur Lopes Soeiro, Roberto Silva Moraes, Leonidas batista dos Anjos , Larrisa Souza de Almeida , Jose Gonçalves de almeida, Uattson Silva dos Reis. Jhulianne Sanderensy Lima de Pinho-Secretaria

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2019/SES - REF.: Processo Nº 7026/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e a empresa EDNA M. PEREIRA, CNPJ n.º 05.517.765/0001-17; OBJETO: 1a Aquisição da Ata de Registros de Preços para Contratação de Empresa de Serviço de Planejamento, Organização, Coordenação, Execução e Acompanhamento de Eventos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2018-CSL/ SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901; Ação - 2754; Subação – 000779 (CONSESAUDE); Fonte - 0121000000; Natureza Despesa - 33.90.39.99, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000804, emitida em 14/03/2019; Unidade Orçamentária - 21901; Ação - 4457; Subação - 000799 (MANUT-SES); Fonte - 0121000000; Natureza Despesa - 33.90.39.99, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000801, emitida em 14/03/2019; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Cédula de identidade N° 68312297-5 SSP/MA, CPF N° 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, e a Sra. EDNA MARIA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 016634212001-7, inscrita no CPF nº 351.264.503-87, pela CON-TRATADA. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0161539/2018 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 011/2019 – SEAP de 01/04/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa W.G. LEITE COMÉRCIO, CNPJ nº 22.824.591/0001-54; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Suprimentos de Impressão e Scanner, visando o atendimento das necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciário do Maranhão - SEAP; VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 78.402,00 (setenta e



oito mil, quatrocentos e dois reais). VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e doutrina vigentes. BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 560101-SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRA-ÇÃO PENITENCIÁRIRA; GESTÃO: 000001 GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; SUBAÇÃO: 001385 Manutenção das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (MANUTPRISÃO); FONTE DO RECURSO: 0.1.01.00000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.99. SIG-NATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Wallace Gomes Leite - Representante Legal, CPF nº 044.671.443-74 pela CONTRATA-**DA. TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 01 de abril de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 01 de abril de 2019. Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica-SEAP

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 5220/2018; CONTRATO n.º 004/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO presidente, portador do documento de identidade n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 11361769-9 e do CPF nº 044.257.663-37 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68. CONTRATADA: EMPRESA LOK EQUI-PAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ (MF) nº 03.786.607/0001-37, representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO MAPURUNGA. Portador da CI n.º 08006926-SSP/MA, CPF n.º 986.272.527-34, OBJETO: construção de um reservatório elevado de 200m³, para o Sistema de Abastecimento de Água de Lima Campos/MA. PRA-ZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, a contar do décimo dia útil da data do recebimento da Ordem de Serviço, VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 399.864,88; DOTAÇÃO: Plano Interno MA -AP-AMRPE, Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica 44.90.51; Classificação Funcional 17.512.0552.1068.0001. MODA-*LIDADE*: LICITAÇÃO Nº 003/2018-PRL/CAEMA.*BASE LEGAL*: inteligência da Lei nº 13.303/2016, Decreto nº33.489/2017. Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 20/03/2019. São Luís, 21 de março de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019/CM. DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 01/2019/CPL. REF.: Processo nº. 30/2019 - CONTRA-TANTE: Câmara Municipal de Pedro do Rosário, inscrita sob o CNPJ nº 01.934.986/0001-30. CONTRATADO. J. FERREIRA FI-LHO - PAPELARIA, inscrita sob o CNPJ: 13.716.503/0001-40. OB-JETO: Contratação de empresa para especializada em fornecimento de impressos gráficos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 12.005,00 (Doze mil e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo: 01-Legislativa; 01.122.0001.2002.0000-Manutenção das Atividades Adm. e Leg. do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2019 a 29/04/2019. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior. SIGNATÁRIOS: LEIDIANA DA CONCEIÇÃO

COSTA-Presidente da Câmara Municipal de Pedro do Rosário, pela CONTRATANTE e JOÃO FERREIRA FILHO, pela CONTRATA-DA. Bacuri/MA, 29 de Março de 2019. LEIDIANA DA CONCEI-ÇÃO COSTA-Presidente da Câmara Municipal de Pedro do Rosário.

CÄMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. CONTRATADO:): M. CRUZ SILVA ME. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº: 003/2019. **PROCESSO Nº** 006/2019. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA. TIPO DE **CONTRATO**: Prestação de Serviços **VIGÊNCIA**: Termo Inicial em 28/03/2019 e termo final em 31/12/2019. TERMO DE JUSTIFICA-TIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/03/2019-Valdivino de Oliveira (Chefe de Gabinete) RATIFICAÇÃO: 27/03/2019-Francisco Elias Pereira (Presidente da Câmara). VALOR: R\$ 1.987,20 (Um Mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Denise de Souza Machado -Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 35/2019. PARTES: Câmara Municipal de Satubinha/ MA e a Empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA ME CNPJ: 17.572.455/0001-84. OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção de matérias de kit vereador para câmara municipal de Satubinha - MA. VIGÊNCIA: imediata. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais). MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII 27/03/2019. RICARDO TADEU MATOS SOUSA OAB/MA 7.253 - Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2019-REF.PP Nº 001/2019/ CMVF-PARTES: A Câmara Municipal de Vitorino Freire-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.697.790/0001-01 e a Empresa F. D. DE MENEZES, CNPJ/ N°. 19.215.233/0001-30; OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente, gêneros alimentícios e copa/cozinha) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vitorino Freire no ano de 2019; VALOR: R\$80.965,20 (oitenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); PRAZO: até 31.12.2019, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL 01 032 0007 2002 0000 Manutenção d/ serviços de apoio d/ Câmara Municipal 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00 OUTRAS DESPE-SAS CORRENTES 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Câmara Municipal de Vitorino Freire (MA), 12 de março de 2019. Dejamin Sousa Lima – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-1803/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, situada na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, ins-



crita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo - CSA que contemple sistema contábil, G-Dip e E-Sic, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações contidas no Processo de Dispensa nº 007/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 8.519,83 (oito mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), VIGÊNCIA: de 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal; UNID. ORÇAMENTARIA: 0101 – Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Sra. Gessicleia Veras de Almeida, portadora do RG nº 028892502005-6 SSP/MA e do CPF nº 053.532.413-80, pelo CONTRATADO e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador do RG nº 045416052012-2 SSP/ MA e CPF n° 053.973.511-64, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 18 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-1803/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa Izaias Delfino dos Santos-ME, situada na Av. Cel. Colares Moreira, nº 7, Sala 806, Calhau - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de sistema aplicativo – CSA que contemple sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações contidas no Processo de Dispensa nº 008/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 4.679,95 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), VIGÊNCIA: de 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal; UNID. OR-CAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal; PROJETO/ATIVI-**DADE: 2.001** – Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; CLASSIFICA-ÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Sr. Izaias Delfino dos Santos, portador do RG nº 2001002133244 SSP/CE e do CPF nº 979.091.903-44, pelo CONTRATADO e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador do RG n° 045416052012-2 SSP/MA e CPF n° 053.973.511-64, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de Lago da Pedra -MA. Data da assinatura 18 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **GILDO BORBORA** CPF sob o n.º 965.270.483-00. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º <u>8.666/93</u> e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 19.995,00 (de-

zonove mil novecentos e noventa cinco reais) DOTAÇÃO: 12.361. 1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 06 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENA-DOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.613.734/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença para software de tributos no município de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ref. a 12 (doze) meses de R\$ 3.000,00 (três mil reais). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.122.0020.2004.0000 Manut. Func. Sec. Adm. Plan. e Finanças; 33.90.35.00 Serviços de Consultoria. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/03/2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 – Procurador Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa R. C. S. CALDAS - COMERCIO - ME, CNPJ: 07.610.438/0001-30. OB-JETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.730,00 (oito mil e setecentos e trinta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (076) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.00.0-0001 001 - R\$ 121.784,75. 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2013 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (153) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.00.0-0001 001 - R\$ 559.727,48. BURITICUPU-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019. BE-TEL JAILSON SOARES EIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL № 050/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 052/PP/050/2018. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e A. G. DA CRUZ COMÉRCIO -EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de oxigênio medicinal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 050/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08/01/2019; Término:31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FMS, 02. Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12-Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12-Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.302. 0024.2069.0000-Manutenção de Atenção de Média complex. ambulatorial e hospitalar, 33.90.30.00-Material de Consumo.SIGNATÁRIOS: Srª. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela



Contratante e a Sra. Antonia Geovanda da Cruz, pela Contratada. AR-QUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 08 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/ MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/ 2018 .EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 059/PP/052/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação de Sistema Informatizado de Gestão Municipal, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio. conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 052/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 19.440,00(dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da unidade administrativa. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 043/PP/059/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e NOHALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OB-JETO: aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 043/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VA-LOR: R\$ 11.879,60 (onze mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade dministrativa, Categoria Econômica: 3.3.9 0.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Felipe Cosme Ferreira Guedes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 08 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes, OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 043/PP/058/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e NOHALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 043/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 98.013,60 (noventa e oito mil treze reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FMAS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Man.

Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal. de vínculos, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, . SIGNATÁRIOS: Sr^a. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Felipe Cosme Ferreira Guedes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 08 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município, Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 065/PP/054/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aquisição de material didático e paradidáticos para suprir a necessidade dos alunos de educação infantil e dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 054/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 208.106,50 (duzentos e oito mil cento e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/01/2019; Término: 60(sessenta dias). Fonte de Recursos: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.11. FUNDO DE MANUT. E DES.EDUC. BÁS.VALORIZ. DOS PROF. – FUNDEB, Unidade: 02.11.01 FUNDO DE MANUT. E DES.EDUC. BÁS.VALORIZ. DOS PROF. - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Administrativo.Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.11. FUNDO DE MANUT. E DES.EDUC. BÁS.VALORIZ. DOS PROF. - FUNDEB, Unidade: 02.11.01 FUNDO DE MANUT. E DES.EDUC. BÁS.VALORIZ. DOS PROF. - FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0019.2059.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Demerval Viana Pinheiro, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 089/PP/03/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e HIPER MORIÁ EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de interesse das Secretarias de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 218.887,64 (duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000. Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000. Manutenção da Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.SIGNATÁRIOS: Sr^a. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sra. Claudinete Costa Saraiva Pereira, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 20 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 090/PP/03/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de interesse



das Secretarias de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 69.902,50 (sessenta e nove mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000. Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.FMS, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde - FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000. Manutenção da Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr^a. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Antônio José Costa Lisboa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió -MA, 20 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.EX-TRATO DO CONTRATO: Contrato nº 088/PP/03/2019. PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e DIEGO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS - ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de interesse das Secretarias de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 78.783,60 (setenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000. Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000. Manutenção da Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Srª. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Diego Roberto Assunção dos Santos, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 20 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 085/PP/01/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e F.C.C. ABREU-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material de consumo (expediente, didático, pedagógico, oficinas e limpeza higiene pessoal e agua mineral), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 122.154,16 (cento e vinte e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 25/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FMAS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Man. Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal. de vínculos, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. Francisco Carlos Cavalcante Abreu, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 086/PP/01/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e ANTONIO JOSÉ COS-TA LISBOA EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material de consumo (limpeza higiene pessoal), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 25.174,46 (vinte e cinco mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FMAS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Man. Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal. de vínculos, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. Antônio José costa Lisboa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 057/PP/051/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e DIEGO ROBERTO AS-SUNÇÃO DOS SANTOS-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 051/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 503.922,40 (quinhentos e três mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: PNAE, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.PNAE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Diego Roberto Assunção dos Santos, Contratada. ARQUI-VAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 058/PP/051/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 051/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei



8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 422.694,58 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: PNAE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.PNAE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Denilson Wyds Ferreira Mendes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1049/2018 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa GILCILENE SOARES VERAS SAN-TOS-ME, CNPJ: 08.349.240/0001-08, OBJETO: Aquisição de Alimentação Preparada para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do Município de Coroatá-MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 28/03/2019 a 28/03/2020, valor: R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 28/03/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 7999/2018 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa GILCILENE SOARES VERAS SANTOS-ME, CNPJ: 08.349.240/0001-08, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições para Eventos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 28/03/2019 a 28/03/2020, valor: R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), MODALIDA-DE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 28/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1049/2018 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa GILCILENE SOARES VERAS SANTOS-ME, CNPJ: 08.349.240/0001-08, OBJETO: Aquisição de Alimentação Preparada para o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Coroatá-MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 28/03/2019 a 28/03/2020, valor: R\$ 216.900,00 (Duzentos e dezesseis mil e novecentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 28/03/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa CRESCER CONSULTORIAS LTDA. REF. Tomada de Preços nº 01/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos. VALOR DO CON-TRATO CORRESPONDE AO VALOR GLOBAL DAS INSCRIÇÕES COM UMA ESTIMATIVA DE 3.000 INSCRITOS, SENDO: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses. DO-

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.1019/339039. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊN-CIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2019. ASSINAM: Ayrton Medeiros Rodrigues -contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal - Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa D.W. COSTA MENDES-EPP. REF. Pregão Presencial nº 21-2018- REPUBLICAÇÃO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar-pnae. VALOR DO CONTRATO: R\$ 411.171,00 (quatrocentos e onze mil, cento e setenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204 .12.306.0018.2020/0204.12.365.0465.2026/0204.12.361.0465.2023/0204.12.361.0465.20230/339030.FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019. Assinam: Denilson Wyds Costa Mendes - contratado - Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal - contratante

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e o senhor Luiz Manoel Matos de Almeida. REF. Dispensa de Licitação nº 01/2019. OBJETO: I - Implantação do Projeto de Sinalização Viária vertical e horizontal, compreendendo mão-de -obra, tinta específica, microesferas refletivas, placas semáforos e outros insumos necessários à implementação de ações que objetivam a definição de horários e áreas para carga e descarga, controle das infrações por paradas e estacionamento irregulares e afins; II – Implantação do Projeto de Municipalização do Trânsito em cumprimento à Lei nº 9.503/97, possibilitando a integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 0207.04.122.003.1001020 7.04.122.003.1001/339036.FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVE-REIRO DE 2019. Assinam: Luiz Manoel Matos de Almeida - contratado -Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal - contratante

EXTRATO DE CONTRATO. REFERENTE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2018. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural, destinados à alimentação escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e os seguintes agricultores com seus respectivos valores: ANA LUCIA OLIVEIRA - VALOR r\$ 5.270,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS); JULIO LEONCIO DOS SAN-TOS - VALOR r\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS); CLOTILDE TAVA-RES PEREIRA - VALOR R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS); PEDRO WILLIAM COELHO RIBEIRO - VALOR DO CONTRA-TO – R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);SAMUEL LOUZEIRO PEREIRA – VALOR DO CONTRATO – R\$ 7.800, 00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), IVALDINA ALMEIDA PIRES - VA-LOR - r\$ 7.380,00 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS); DENISE RODRIGUES - VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.380,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)); JONALDO SOARES MIRANDA - VALOR R\$ 14.300,00 (ATORZE MIL E TREZENTOS REAIS) ROSINETE DE SOUSA RODRIGUES - VA-LOR r\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); RONALD SANTOS PAVÃO - VALOR r\$ 9.745,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUAREN-TA E CINCO REAIS), NAIR PESTANA CHAVES – VALOR DO CONTRATO - R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); AMADEU GON-ZAGA RIBEIRO - VALOR DO CONTRATO - R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), DANIELE VIANA MENDES - VALOR r\$ 5.120,00 (CINCO MIL, CENTO E VEINTE REAIS); IDILEUZA SOUZA - VALOR DO CONTRATO - R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS); MARIA ANTONIA SOARES – VA-LOR DO CONTRATO - r\$ 5.750,00 (CINCO MIL, SETECEN-TOS E CINQUENTA REAIS); ; LUIS FONSECA - VALOR DO CONTRATO – R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS);



ILMA MARIA SOUSA – VALOR DO CONTRATO – R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS); ANA AMELIA RIBEIRO -VALOR DO CONTRATO -R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCEN-TOS REAIS); ELIZABET SANTOS LOPES - VALOR r\$ 6.250,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); ELISANGELA SOARES MONTEIRO – VALOR DO CONTRATO – R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS); JOÃO CESAR PE-REIRA MACHADO JUNIOR - VALOR r\$ 6.445,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), BENILZE DOS SANTOS DA SILVA - VALOR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL RE-AIS); JESSÉ ADIM ALMEIDA CHAVES - VALOR - R\$ 3.575,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); JO-SENALDO FONSECA FERREIRA - VALOR DO CONTRATO -R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS); JOSE DE RIBAMAR MATOS SANTOS - VALOR DO CONTRATO - R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), CLAUDILENE PINTO CAMPELO -VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.750,00 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), MARINILCE RAMOS SILVA - VALOR R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS); CLEBSON AVELAR SILVA - VALOR R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITO-CENTOS REAIS); CLAUDENIR MAFRA CARNEIRO - VALOR R\$ 7.410,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS); SAN-DRA FERNANDES MAFRA - VALOR R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS); TOMAZ TEIXEIRA NETO - VALOR r\$ 4.205,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS); FER-DINEY PASSINHO SILVA - VALOR R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS); CLENILDA SILVA - VALOR R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), SILVANETE PINTO CHAVES - VALOR R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS); MARIA RITA DE SÁ - VALOR R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS); FRAN-CISCO DA PAIXÃO PEREIRA - VALOR R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS); SILVANIA DE OLIVEIRA MARTINS - VALOR R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204.12.306.0018.2020/0204.12.365.0465.20 26/0204.12.361.0465.2023/0204.12.361.0465.20230339030. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 38/2009, Resolução nº 26/2016 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. ASSINAM: agricultores supra citados - contratado - Rosária de Fatima Chaves – Prefeita Municipal - contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019. DISPENSA Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNO-LÓGICAS LTDA., CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95. OBJETO: aquisição da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços. PRAZO: INÍ-CIO: 29.03.2019 TÉRMINO: 28.03.2020. VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019.18/2019. REF.: Processo nº 030/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ALEXANDRE MORAIS ALVES - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa físico para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 30.613,00 (trinta mil seiscentos e treze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23 902390012123611236100111236100112281000033903600- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais

normas pertinentes à espécie-SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ALEXANDRE MORAIS ALVES, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019.Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.10/2019. REF.: Processo nº 030/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANTONIO DE SOU-SA COSTA - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa fisica para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 43.428,00 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais). DOTACAO ORCAMENTÁRIA: 0239001212361123610 0111236100112281000033903600-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ANTONIO DE SOUSA COSTA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.26/2019. REF.: Processo nº 030/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ALBA CÉLIA ARAÚJO DE ANDRADE OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 47.564,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁR3902390012123611236100 11 1236100112281000033903600. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, ALBA CÉLIA ARAÚJO DE ANDRADE pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.19/2019. REF.: Processo nº 030/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANTONIO FRANCISCO MORAES - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 43.428,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais).-**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 023900121236112361001112361 00112281000033903600-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie-SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ANTONIO FRANCIS-CO MORAES, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.25/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ARIVALDO NUNES DE SOUSA - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL:R\$ 57.076,80 (cinquenta e sete mil e setenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02390012123 611236100111236100112281000033903600. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato



BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ARI-VALDO NUNES DE SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. **Gotardo Tibére Costa** Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.7/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e BENEDITO FERNAN-DES SALES - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa fisica para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 47.977,60 (quarenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: <u>02390012123611236100111236100112281000033903600-</u>**PRAZO** DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CON-TRATANTE e BENEDITO FERNANDES SALES pela CONTRA-TADA.Grajaú (MA), 01 de março de 2019.Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.24/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e DANILSON DOS SANTOS BARROS - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TO-TAL: R\$ 59.558,40 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: <u>02390012123611236100111236100112281000033903600-</u>**PRAZO** DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: MERCIAL** LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e DANILSON DOS SANTOS BARROS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.8/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - ELENI ALVES PEREI-RA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 53.354,40 (cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: <u>02390012123611236100111236100112281000033903600</u>-PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ELENI ALVES PEREIRA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídic

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.22/2019. REF.: Processo nº 030/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ELKE BATISTA IVO OBJE-TO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 58.731,20 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0239001212361123610 0111236100112281000033903600 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ELKE BATISTA IVO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.27/201. REF.: Processo nº 030/ 2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - EVANDELYCE SOARES DA SIL-VA FRANCO, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 56.249,60 (cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902390012123611236100111236100112281000033903600.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CON-TRATANTE e, EVANDELYCE SOARES DA SILVA FRANCO, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 01 de março de 2019.Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.28/2019. REF.: Processo nº 030/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FERNANDA MOURA DE SOUSA **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 58.410,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e dez reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: $\underline{02390012123611236100111236100112281000033903600}\textbf{PRAZO}$ DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, FERNANDA MOURA DE SOUSA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.6/2019. REF.: Processo nº 030/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e FRANCISCO ALVES DA SILVA OB-JETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 26.884,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇAO OR-ÇAMENTÁRIA: 0239001 212361123610011123610011228100003 3903600 -PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contratoBASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, FRANCISCO ALVES DA SILVA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 01 de março de 2019.Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.5/2019. REF.: Processo nº 030/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e JOÃO LUIS DA SILVA APINAGÉ **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execu-



ção dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 57.490,40 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais e quarenta centavos).DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900 12 123611236100111236100112281000033903600 -PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, JOÃO LUIS DA SILVA APINAGÉ, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 01 de março de 2019.Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.42019. REF.: Processo nº 030/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e JOELSON ARAUJO SILVA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 38.051,20 (trinta e oito mil e cinquenta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 0239001212361123610011123610011228100003390 3600 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, JOELSON ARAUJO SILVA pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 01 de março de 2019.Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.21/2019. REF.: Processo nº 030/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e JOSÉ CARLOS PINTO DUARTE OB-JETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 59.144,80 (cinquenta e nove mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900121236112361 <u>00111236100112281000033903600</u> - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE **LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA **DE ARRUDA** – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, **JOSÉ** CARLOS PINTO DUARTE pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.20/2019. REF.: Processo nº 030/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e JOSÉ DO BONFIM BARROS DOS ANJOS OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa fisica para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 70.131,60 (setenta e um mil e cento e trinta e um reais e sessenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: <u>02390012123611236100111236100112281000033903600</u>-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie. SIGNA-TÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, JOSÉ DO BONFIM BARROS DOS ANJOS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.13/2019. REF.: Processo nº 030/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e JOSÉ ERISTON DE LIMA PEREI-RA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TO-TAL: R\$ 64.108,00 (sessenta e quatro mil e cento e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02390012123611236100111 236100112281000033903600. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE AR-RUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, JOSÉ ERIS-TON DE LIMA PEREIRA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.17/2019. REF: Processo nº 030/2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - JOSÉ FERREIRA NETO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 53.768,00 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta e oito reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0239001212361123610 0111236100112281000033903600 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, JOSÉ FERREIRA NETO pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 01 de março de 2019.Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.12/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - JOSÉ RIBAMAR CONCEI-ÇÃO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 45.084,60 (quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 02390012123611236100111236 100112281000033903600. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, JOSÉ RIBAMAR CON-**CEIÇÃO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.2/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - JOSIAS CHAVES DE ARAUJO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TO-TAL: R\$ 27.297,60 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023 90012123611236100111236100112281000033903600 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, JOSIAS CHAVES DE ARAUJO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. **Gotardo Tibére Costa** Assessor Jurídico.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.14/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - LUANA ALMEIDA DE **SOUSA OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 49.632,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02390012123611236100111 236100112281000033903600- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, LUANA ALMEIDA DE SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.30/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - LUIS DE CARVALHO SILVA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 43.428,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0239001212361123610 <u>0111236100112281000033903600</u>. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA **DE ARRUDA** – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e LUIS DE CARVALHO SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.11/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - MARIA DELZUITA FON-SECA DA SILVA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 45.082,40 (quarenta e cinco mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0239 0012123611236100111236100112281000033903600. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁ-RIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, MARIA DELZUITA FONSECA DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.16/2019. REF.: Processo nº 030/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e - MARIA SUELENE MOREIRA DE ALMEIDA LIMA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 59.144,80 (cinquenta e nove mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0239 <u>0012123611236100111236100112281000033903600</u> **PRAZO DE** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CON-TRATANTE e, MARIA SUELENE MOREIRA DE ALMEIDA LIMA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.9/2019. REF.: Processo nº 030/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - MARILAC EVELIN SILVA DE OLIVEIRA MORAIS LIMA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 59.144,80 (cinquenta e nove mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos). DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: 0239001212361123610011123610011228100003390 3600. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA** – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, MARILAC EVELIN SILVA DE OLIVEIRA MORAIS LIMA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.23/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e RAQUEL COELHO MILHO-MEM OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 58.836,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02390012 12361123610011123610011228100 0033903600- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, RAQUEL COELHO MILHOMEM pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.1/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PAR-TES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITU-RA MUNICIPAL e ROBERTO CARLOS CARDOSO DE SOUSA **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 58.836,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais). DOTAÇAO **ORÇAMENTÁRIA:** 02390012123611236100111236100112281000 033903600 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNA-TÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, ROBERTO CARLOS CARDOSO DE SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.29/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - SHABRINA PINHEIRO DE SOUSA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TO-TAL: R\$ 43.428,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02390012123611236 <u>100111236100112281000033903600</u> PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE **LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e de-



mais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, SHABRINA PINHEIRO DE SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019.Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.15/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e TAILENE DE ALMEIDA CIRQUEIRA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TO-TAL: R\$ 47.564,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02390012123611 236100111236100112281000033903600 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE **LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, TAI-LENE DE ALMEIDA CIRQUEIRA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. **Gotardo Tibére Costa** Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.43/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - SUETONIO SANTOS FERREIRA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TO-TAL: R\$ 45.584,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02390012123611 236100111236100112281000033903600 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE **LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, SUE-TONIO SANTOS FERREIRA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.54/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - VAGNER DOS SANTOS FERREIRA SOUSA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VA-LOR TOTAL: R\$ 40.631,80 (quarenta mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: <u>02390012123611236100111236100112281000033903600</u> **PRAZO** DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CON-TRATANTE e, VAGNER DOS SANTOS FERREIRA SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.40/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e PRUDÊNCIO JOSÉ PESSOA DE SIRQUEIRA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/ pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 69.548,60 (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: 23902390012123611236100111236100112281000033903

600 - PRAZODE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, PRUDÊNCIO JOSÉ PESSOA DE SIRQUEIRA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.39/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - PAULO EMERSON SOU-SA DA SILVA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa fisica para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 48.391,20 (quarenta e oito mil e trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02390012123611236100111 236100112281000033903600-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁ-RIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, PAULO EMERSON SOUSA DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.49/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - PAULO MARCOS DA SILVA COSTA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa fisica para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TO-TAL: R\$ 38.464,80 (trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: <u>023900121236112361001112361 00112281000033903600-</u>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁ-RIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, PAULO MARCOS DA SILVA COSTA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.44/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - NERALDO AL-VES MACHADO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/ pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 41.745,00 (quarenta e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: <u>02390012123611236100111236100112281000033903600-</u>**PRAZO** DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, NERALDO ALVES MACHADO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.46/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - ESTOLANO DA SILVA FRANCO, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural



da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 50.650,60 (cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02390012123611236100111236100112281000033903600-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, ESTOLANO DA SILVA FRANCO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019.Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.47/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e - ROMERO BESERRA DA SILVA, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa fisica para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 27.273,40 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos). DOTACAO ORCAMENTÁRIA 02390012123611236100111236100112281000033903600-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, ROMERO BESERRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.38/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANA BEATRIZ DE ARRUDA PEREIRA, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TO-TAL: R\$ 53.433,60 (cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: <u>02390012123611236100111236100112281000033903600-</u>**PRAZO** DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁ-RIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, ANA BEATRIZ DE ARRUDA PEREIRA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.53/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANTONIO NILDO SOU-SA E SILVA -, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VA-LOR TOTAL: R\$ 16.141,40 (dezesseis mil e cento e quarenta e um reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02390012123611236100111236100112281000033903600-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 19900Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNA-TÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, ANTONIO NILDO SOUSA E SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.35/2019. REF.: Processo nº 030/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e DOMINGOS CHAVES, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 62.744,00 (sessenta e dois mil e setecentosequarentaequatroreais).DOTACAOORCAMENTÁRIA: 02390012123611236100111236100112281000033903600-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, DOMINGOS CHAVES, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.51/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e EDSON DE ARRUDA SANTOS, -, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 38.051,20 (trinta e oito mil e cinquenta e um reais e vinte centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02390012123611236100111236100112281000033903600-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie -SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, EDSON DE ARRUDA SANTOS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.3/2019. REF.: Processo nº 030/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e EDSON LIMA PEREIRA, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 44.721,60 (quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) .DOTAÇAOORÇAMENTÁRIA: 2390 2390012123611236100111236100112281000033903600-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, EDSON LIMA PEREIRA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.32/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ELIAS PORTILHO RAMOS, -, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 37.637,60 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENT ÁR23902390012123611236100111236100112281000033903600-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 -Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, ELIAS PORTILHO RAMOS,, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.42/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FAGNER SANTOS FERREIRA, -, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 51.851,80 (cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN TÁR<u>IA</u>902390012123611236100111236100112281000033903600-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 -Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, FAGNER SANTOS FERREIRA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.41/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FRANCISCO LAZARO DE JESUS FERREIRA -, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/ pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 61.564,80 (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $\underline{02390012123611236100111236100112281000033903600\text{-}PRAZO}$ DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, LAZARO DE JESUS FERREIRA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.52/2019. REF.: Processo nº 030/2 019-PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e FRANCISCO MORAIS, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 73.504,20 (setenta e três mil e quinhentos e quatro reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 239 02390012123611236100111236100112281000033903600-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie − SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, , FRANCISCO MORAIS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019.Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.34/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e GABRIEL DOS SANTOS SOUSA -, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 37.848,80 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: <u>02390012123611236100111236100112281000033903600-</u>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, , GABRIEL DOS SANTOS SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. **Gotardo Tibére Costa** Assessor Jurídico. EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.45/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e GILCIANDRO DE ALMEIDA SILVA -, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/ pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 55.660,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23902 390012123611236100111236100112281000033903600-**PRAZO** DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie -SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, GILCIANDRO DE ALMEIDA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.33/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ISABEL INAURA ANDRADE DANTAS, -, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 63.694,40 (sessenta e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: <u>02390012123611236100111236100112281000033903600-</u>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie -SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, ISABEL INAURA ANDRADE DANTAS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.37/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e JAIR VERAS DE SOUSA -, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 43.414,80 (quarenta e três mil e quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 $\underline{2023902390012123611236100111236100112281000033903600}$ _PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, JAIR VERAS DE SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.552019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CHAVES -, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/ pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 43.428,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020239023900121236112 36100111236100112281000033903600 -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais



normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA** – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CHAVES**, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019.**Gotardo Tibére Costa** Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.50/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO -, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 44.255,20 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $\underline{2020}\underline{239023900121236112361001112361001122810000339036}$ <u>00 -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir</u> da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.36/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTA, - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 46.675,20 (quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA $: \underline{2020239023900121236112361001112361001122810000339036}$ 00 -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.48/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, LUALENE DE SOUSA LIMA - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$ 75.504,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 202023902390012123611236100 <u>111236100112281000033903600</u> -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, LUALENE DE SOUSA LIMA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.31/2019. REF.: Processo nº 030/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, EVANE DE ALMEIDA SOUSA - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR TOTAL: R\$

43.428,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202390239001212361123610 0111236100112281000033903600 -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, EVANE DE ALMEIDA SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019.Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019. INEXIBILIDADE 001/2019-CONTRATO Nº. 017/2019 -PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 30.589.442/0001-86, e a empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 41.490.756/0001-43. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento – **OB**-JETO: CONTRATO tem por objeto o fornecimento de livros didáticos e pedagógicos para a Educação Infantil, sob regime de execução indireta, por preço unitário - BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLO-BAL: R\$ 257.330,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ÒRGÃO – 13 SE-CRETARIA DE EDUCAÇÃO-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 13 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNÇÃO-12 EDUCAÇÃO - SUB FUNÇÃO- 361 EXPANSÃO DO ENSINO-PROGRAMA- 0006 EX-PANSÃO DO-ENSINO-PROJETO ATIVIDADE-2203 MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTOS DA SECRETARIA-NATUREZA DA DESPESA-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-ÒRGÃO-04 FUNDEB-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04 FUNDEB - FUN-ÇÃO-14 FUNDEB-SUB FUNÇÃO- 361 EXPANSÃO DO ENSINO - PROGRAMA-0006 EXPANSÃO DO ENSINO - PROJETO ATI-VIDADE-2108 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDU-CAÇÃO BÁSICA-40%-NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. - SIGNATÁRIOS: FÁTIMA NA-ZARÉ DOS SANTOS NUNES, Secretária Municipal de Assistência Social, C.I. nº 70555297-7 - SSP-MA e do CPF n.º 206.555.173-91, pelo CONTRATANTE, DULCIRENE BALDEZ QUEMEL, Administradora, C.I n.º 5877493-9 SSP/MA e do CPF nº 004.409.153-25, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 20 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 126/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ 01.608.768/0001-05 e a empresa M. K. TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 15.436.809/0001-38. OBJETO: Fornecimentos de passagens rodoviárias, para a administração geral. VALOR: R\$ 55.200,00. VIGÊNCIA: 09 (nove meses), com término em 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 127/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.848.497/0001-19 e a empresa M. K. TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.436.809/0001-38. OBJETO: Fornecimentos de passagens rodoviárias, para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 22.615,00. VIGÊNCIA: 09 (nove meses), com término em 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 128/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22 e a empresa M. K. TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.436.809/0001-38. OB-



JETO: Fornecimentos de passagens rodoviárias, para a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 15.815,00. VIGÊNCIA: 09 (nove meses), com término em 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 129/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22 e a empresa M. K. TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.436.809/0001-38. OBJETO: Fornecimentos de passagens rodoviárias, para a Secretaria Municipal de Assistencia Social. VALOR: R\$ 14.400,00. VIGÊNCIA: 09 (nove meses), com término em 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 133/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e R. N. DA S SOUSA & CIA LTDA, CNPJ 10.513.669/0001-30. OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Dom Pedro II. VIGÊNCIA: 120 dias. VALOR: R\$ 150.673,35. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. Maria Ieda Sousa Castro. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 134/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e R. N. DA S SOUSA & CIA LTDA, CNPJ 10.513.669/0001-30. OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Dom Pedro II. VIGÊNCIA: 120 dias. VALOR: R\$ 106.751,59. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. Maria Ieda Sousa Castro. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 157/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 e a empresa ALE-ANDRO GONÇALVES PASSARINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.795.813/0001-15. OBJETO: Aquisição de medicamentos e correlatos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 140.207,21. VIGÊNCIA: 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 160/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 e a empresa D. R. RE-PRESENTAÇÕES LTDA-EPP., inscrita no CNPJ nº 04.954.908/0001-95. OBJETO: Aquisição de medicamentos e correlatos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 735.838,75. VIGÊNCIA: 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 164/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.975/0001-43. OBJETO: Locação de veículos para o serviço de transporte escolar. VALOR: Mensal - R\$ 6.000,00; no período - R\$ 54.000,00. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O presente Contrato terá vigência por 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura, com término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 165/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.975/0001-43. OBJETO: Locação de veículos para o serviço de transporte escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O presente Contrato terá vigência por 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura, com término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: Mensal - R\$ 5.500,00; No período - R\$ 49.500,00. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 162/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57. OBJETO: Locação de veículos para o serviço de transporte escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O presente Contrato terá vigência por 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura, 31/12/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: Mensal - R\$ 9.500,00; No período - R\$ 85.500,00. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 163/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57. OBJETO: Locação de veículos para o serviço de transporte escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O presente Contrato terá vigência por 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura, com término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: Mensal - R\$ 5.500,00; No período - R\$ 49.500,00. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CONTRATO Nº 10/2019. PARTES: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, O SR. CLEDIVAL DE ALCÂNTARA SOUSA, CPF nº 476.608.053-04. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, localizado na Praça Antônio Tomaz, nº 02, Centro, Olho d'Água das Cunhãs-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O aluguel mensal VALOR: R\$ 998,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua assinatura. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 20 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: FRANCIS-CO VIANA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; CLEDIVAL DE ALCÂNTARA SOUSA, Proprietário.

CONTRATO Nº 11/2019. PARTES: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A SR(A). NATHALIA D'PAULA COSTA MIRANDA, CPF nº 814.904.373-04. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, localizado Rua JK, S/N, Centro, Olho d' Água das Cunhãs-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O aluguel mensal VALOR: R\$ 998,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua assinatura. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 20 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES – Secretária Municipal de Assistência Social; NATHALIA D'PAULA COSTA MIRANDA, Proprietária.



CONTRATO Nº 12/2019. PARTES: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A SR(A). CICERA SILVA MARINHO, CPF nº 879.516.733-15. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, localizado Rua do Cajueiro, Nº 14 Q 004 – Povoado Centro Do José Rodrigues, Olho d' Água das Cunhãs-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O aluguel mensal VALOR: R\$ 998,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua assinatura. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 20 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES - Secretária Municipal de Assistência Social; CICERA SILVA MARINHO, Proprietária.

CONTRATO Nº 13/2019. PARTES: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A SR. JOAQUIM FERREIRA AMA-RAL BARBOZA, CPF nº 449.762.243-68. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, localizado Rua João Ferreira, Nº 145 - Povoado Canela dos Ferreiras, Olho d' Água das Cunhãs-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O aluguel mensal VALOR: R\$ 500,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua assinatura. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 20 de fevereiro de 2019. AS-SINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES - Secretária Municipal de Assistência Social; JOAQUIM FERREIRA AMARAL BARBOZA, Proprietário.

CONTRATO Nº 14/2019. PARTES: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A SR(A). MARIA DO SOCORRO SALES DE ALENCAR SANTOS, CPF nº 847.694.403-91. OBJE-TO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDEN-CIAL, localizado no Povoado Pinheiro, Zona Rural, Olho d' Água das Cunhãs-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O aluguel mensal VALOR: R\$ 998,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua assinatura. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 20 de fevereiro de 2019. AS-SINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES – Secretária Municipal de Assistência Social; MARIA DO SOCORRO SALES DE ALENCAR SANTOS, Proprietária.

CONTRATO Nº 15/2019. PARTES: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A SR(A). JANETE OLIVEIRA E OLI-VEIRA, CPF nº 000.567.643-67. OBJETO: CONTRATO DE LOCA-ÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, localizado no Povoado Fortaleza dos Gustavos, Zona Rural, Olho d' Água das Cunhãs-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O aluguel mensal VALOR: R\$ 500,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua assinatura. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 20 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES – Secretária Municipal de Assistência Social; JANETE OLIVEIRA E OLIVEIRA, Proprietária.

CONTRATO Nº 16/2019. PARTES: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A SR. LUCIVAL DE HOLANDA OLI-VEIRA, CPF nº nº 880.639.333-20. OBJETO: CONTRATO DE LO-CAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, localizado Avenida Salomão Alves Costa, nº 291, Centro, Olho d' Água das Cunhãs-MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O aluguel mensal VALOR: R\$ 998,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua assinatura. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 20 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES - Secretária Municipal de Assistência Social; LUCIVAL DE HOLANDA OLIVEIRA, Proprietário.

CONTRATO Nº 17/2019. PARTES: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A SR(A). MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO GALVÃO, CPF nº 803.220.423-72. OBJETO: CON-TRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, localizado na Rua do Norte Na 133-A, Pov. Pinheiro, Zona Rural, Olho d' Água das Cunhãs-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O aluguel mensal VALOR: R\$ 998,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua assinatura. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 20 de fevereiro de 2019. ASSINA-TURA: MARIO SERGIO SILVA LINO - Secretário Municipal de Educação; MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO GALVÃO, Proprietária.

CONTRATO Nº 18/2019. PARTES: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS-MA, E DE OUTRO LADO, A SR(A). ANTÔNIA LUÍSA FERREI-RA LOPES, CPF nº 271.511.403-63. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, localizado na Rua Nina Rodrigues, nº110, Olho d' Água das Cunhãs-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O aluguel mensal VALOR: R\$ 998,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua assinatura. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 20 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: MARIO SERGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; ANTÔNIA LUÍSA FER-REIRA LOPES, Proprietária.

CONTRATO Nº 19/2019. PARTES: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, O SR. LUCAS LOPES LIMA, CPF nº 045.090.533-04. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, localizado na Rua Nina Rodrigues , nº110, Olho d' Água das Cunhãs-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O aluguel mensal VALOR: R\$ 998,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua assinatura. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 20 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLLFFO MAIA DE CASTRO -Secretário Municipal de Saúde; LUCAS LOPES LIMA, Proprietário.

CONTRATO Nº 21/2019. PARTES: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A SR(A). ROSA MACÊDO DA COSTA, CPF nº 374.211.403-44. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, localizado na Avenida Salomão Alves Costa, nº345, Bairro: Antonio Alves de Oliveira, Olho d' Água das Cunhãs-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O aluguel mensal VALOR: R\$ 998,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua assinatura. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 20 de fevereiro de 2019. ASSINATU-RA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES - Secretária Municipal de Assistência Social; ROSA MACÊDO DA COSTA, Proprietária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019/PMP - REF.: Processo nº 2.133/2019 - Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 148/2018/ CPL/PMSL de 03 de julho de 2018. REFERÊNCIA: PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 084/2018 (SRP), realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-



TÊNCIA SOCIAL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PI-NHEIRO e a empresa OCEAN COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA - ME - VALOR GLOBAL: R\$ 780.850,00 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OR-GÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MU-NICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI-ÇÃO GRATUITA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 28/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 – SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 009/2017 de 02.01.2017) pela CONTRATANTE e Ana Glaucia Martins Gonçalves, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 28 de março de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/ MA – 10.640-Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER/MA

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA E LINDALRA FIGUEIREDO FERREIRA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Conceição de Maria Pereira Castro-Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA. LINDALRA FIGUEI-REDO FERREIRA-Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 09/01/2019.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 18/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARINES PESSOA SOARES 27934420382 (CNPJ nº 24.547.938/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para as Secretarias do Município de São Vicente de FérrerMA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 94.875,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 15 de MARÇO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; VERA LUCIA PESSOA SOARES PEREIRA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 19/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL SYNTEC LTDA – EPP (CNPJ nº 14.946.761/0001-45). OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de materiais de cozinha para o Município de São Vicente Ferrer – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 171.241,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 27 de MARÇO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; RAISSA PESTANA MARTINS— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº: 08/2019-RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 05/2019-PROCESSO 37/2018-CPL - PARTES: O MU-NICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, representado pelo Secretário Sr. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES e a empresa J C CASTRO LOPES inscrita CNPJ: 26.979.842/0001-20, representada pelo Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, portador do CPF nº 057.927.453-58; OBJETO: prestação de serviço de locação de equipamentos (montagem, utilização e desmontagem), viabilização de produção e organização de estrutura artística para realizar o evento do CARNAVAL da cidade de Santa Rita - MA, VALOR: R\$ 314.684,04 (trezentos e quatorze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 Poder Executivo, 04 Secretaria De Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura E Turismo, 13 Cultura, 13.392 Difusão Cultural, 13.392.0011 Difusão Cultural, 13.392.0011.2042.0000 Desenvolvimento De Atividades Culturais E Folclóricas, 13.392.0011.2042.0000-3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. VIGÊNCIA início na data de sua assinatura até 29/03/2019, sendo improrrogável. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. FORO: Comarca de Santa Rita, ASSINATURAS: PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO (contratado), Santa Rita, 20 de fevereiro de 2019. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES

RESENHA DE CONTRATO Nº: 09/2019-RESULTANTE DA TO-MADA DE PREÇO 05/2019. PROCESSO 37/2018-CPL. PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, representado pelo Secretário Sr. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES e a empresa E. DE J. DA SILVA & CIA inscrita no CNPJ N° 22.086.632/0001-52, representada pelo Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA, portador do CPF nº 072.853.316-27; OBJETO: prestação de serviço de locação de equipamentos (montagem, utilização e desmontagem), viabilização de produção e organização de estrutura artística para realizar o evento do São João da cidade de Santa Rita - MA, VALOR: R\$ 471.617,97 (quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 Poder Executivo, 04 Secretaria De Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura E Turismo, 13 Cultura, 13.392 Difusão Cultural, 13.392.0011 Difusão Cultural, 13.392.0011.2042.0000 Desenvolvimento De Atividades Culturais E Folclóricas, 13.392.0011.2042.0000-3.3.90.39 Outros Serviçosde Terceiros - Pessoa Jurídicos. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Contrato iniciará em 02/05/2019 até 31/07/2019, sendo improrrogável. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. FORO: Comarca de Santa Rita, ASSINATURAS: PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) EDSON DE JESUS DA SILVA (contratado), Santa Rita, 20 de fevereiro de 2019. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES

RESENHA DE CONTRATO Nº: 10/2019 - RESULTANTE DA TO-MADA DE PREÇO 05/2019 - PROCESSO 37/2018-CPL - PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, representado pelo Secretário Sr. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES e a empresa J C CASTRO LOPES inscrita CNPJ: 26.979.842/0001-20, representada pelo Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, portador do CPF nº 057.927.453-58; OBJETO: prestação de serviço de locação de equipamentos (montagem, utilização e desmontagem), viabilização de produção e organização de estrutura artística para realizar o evento em comemoração ao ANIVERSÁRIO



DA CIDADE de Santa Rita – MA, VALOR: R\$ 158.794,64 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 Poder Executivo, 04 Secretaria De Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura E Turismo, 13 Cultura, 13.392 Difusão Cultural, 13.392.0011 Difusão Cultural, 13.392.0011.2042.0000 Desenvolvimento de Atividades Culturais E Folclóricas, 13.392.0011.2042.0000–3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Contrato iniciará em 01/11/2019 a 31/12/2019, sendo improrrogável. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. FORO: Comarca de Santa Rita, ASSINATURAS: PAULO MÁR-CIO SILVA GOMES (contratante) JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO (contratado). Santa Rita, 20 de fevereiro de 2019. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES

RESENHA DO CONTRATO Nº: 20/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 005/2019 - PROCESSO 001/2019-CPL -PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, representado pelo Secretário Sr. PAULO MÁR-CIO SILVA GOMES e a empresa G S DE SANTANA FILHO inscrita CNPJ: 30.567.108/0001-21, representada pelo Sr. GILVAN SA DE SANTANA FILHO, portador do CPF nº 037.487.973-70; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos para equipar escolas (2 salas) do programa "Turno Inverso", em parceria com as empresas VALE, CIM e Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, deste municipio, REFERENTE AO LOTE I (POVOADO SITIO DO MEIO). VALOR: R\$ 99.819,13 (noventa e nove mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 Poder Executivo, 04 Sec. de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, 12 Educação, 12.122 Administração geral, 12.122.0005 Expansão, valorização e melhoria do ensino, 12.122.0005.1011.0000 Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes - Educação, 10.301.0013.1014.0000-4.4.90.52 Equipamentos e Materiais permanentes. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. FORO: Comarca de Santa Rita, ASSINATURAS: PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) GILVAN SA DE SANTANA FILHO (contratado), Santa Rita, 18 de março de 2019. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES

RESENHA DO CONTRATO Nº: 20/2019-RESULTANTE DA TO-MADA DE PREÇO 005/2019 - PROCESSO 001/2019-CPL - PAR-TES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, representado pelo Secretário Sr. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES e a empresa G S DE SANTANA FILHO inscrita CNPJ: 30.567.108/0001-21, representada pelo Sr. GILVAN SA DE SANTANA FILHO, portador do CPF nº 037.487.973-70; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos para equipar escolas (2 salas) do programa "Turno Inverso", em parceria com as empresas VALE, CIM e Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, deste municipio, REFERENTE AO LOTE II (POVOADO SÃO JOSÉ DOS ENFEZADO). VALOR: R\$ 99.819,13 (noventa e nove mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 Poder Executivo, 04 Sec. de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, 12 Educação, 12.122 Administração geral, 12.122.0005 Expansão, valorização e melhoria do ensino, 12.122.0005.1011.0000 Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes - Educação, 10.301.0013.1014.0000-4.4.90.52 Equipamentos e Materiais permanentes. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. FORO: Comarca de Santa Rita, ASSINATURAS: PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) GILVAN SA DE SANTANA FILHO (contratado), Santa Rita, 18 de março de 2019. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES

RESENHA DO CONTRATO Nº 20/2019-RESULTANTE DA TO-MADA DE PREÇO 005/2019-PROCESSO 001/2019-CPL-PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, representado pelo Secretário Sr. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES e a empresa G S DE SANTANA FILHO inscrita CNPJ: 30.567.108/0001-21, representada pelo Sr. GILVAN SA DE SANTANA FILHO, portador do CPF nº 037.487.973-70; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos para equipar escolas (2 salas) do programa "Turno Inverso", em parceria com as empresas VALE, CIM e Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, deste municipio, REFERENTE AO LOTE III (SEDE -CENTRO). VALOR: R\$ 99.819,13 (noventa e nove mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTAR-IA: 02 Poder Executivo, 04 Sec. de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, 12 Educação, 12.122 Administração geral, 12.122.0005 Expansão, valorização e melhoria do ensino, 12.122.0005.1011.0000 Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes - Educação, 10.301.0013.1014.0000-4.4.90.52 Equipamentos e Materiais permanentes. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. FORO: Comarca de Santa Rita, ASSINATURAS: PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) GILVAN SA DE SANTANA FILHO (contratado), Santa Rita, 18 de março de 2019. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato Nº 237/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2019- CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: L. A. GUIMARÂES CONSTRU-CÕES E SERVICOS - ME, CNPJ: 14.794.268/0001-57. OBJETO: Locação de Veículos Modelo Diversos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Urbanismo (manutenção do departamento de transporte). FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTU-RA 26.782.0002.2082.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURIDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 369.600,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: L. A. GUIMARÂES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME. Representada pela Sra. Lindiana Araújo Guimarães, RG Nº: 024599732003-7 SESP/MA, CPF Nº: 013.455.993-23- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato Nº 238/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIA-CHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000-Riachão/MA,inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: L. A. GUIMARÂES CONSTRUÇÕES E SER-VIÇOS - ME, CNPJ: 14.794.268/0001-57. OBJETO: Locação de Veículos Modelo Diversos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (manutenção e funcionamento da Sec. de Saúde). FONTE DE RECURSO: 02.13.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0019.2011.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.: VALOR GLOBAL: R\$ 178.800,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72-Contratante a empresa: L. A. GUIMARÂES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME. Representada pela Sra. Lindiana Araújo Guimarães, RG Nº: 024599732003-7 SESP/MA, CPF Nº: 013.455.993-23-Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2019-Joab da Silva Santos-Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 239/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2019- CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: L. A. GUIMARÂES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 14.794.268/0001-57. OBJETO: Locação de Veículos Modelo Diversos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (manutenção e funcionamento da Sec. de Educação, Esporte e Lazer). FONTE DE RECUR-SO: 02.10.01 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12.122.0002.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VALOR GLO-BAL: R\$ 321.000,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949-SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72-Contratante a empresa: L. A. GUIMARÂES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME. Representada pela Sra. Lindiana Araújo Guimarães, RG Nº: 024599732003-7 SESP/MA, CPF Nº: 013.455.993-23- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2019-Joab da Silva Santos-Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 240/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 008/2019- CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 08/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-0000Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, e a empresa: L. A. GUIMARÂES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 14.794.268/0001-57. OBJETO. Locação de Veículos Modelo Diversos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Gabinete do Prefeito (manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito). FONTE DE RECURSO: 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2026.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVI-

ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.: VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais). PRAZO DE FORNECI-MENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: L. A. GUIMARÂES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME. Representada pela Sra. Lindiana Araújo Guimarães, RG Nº: 024599732003-7 SESP/MA, CPF Nº: 013.455.993-23- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 241/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2019- CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL **DE SAÚDE** com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: L. A. GUIMARÂES CONSTRUÇÕES E SERVI-ÇOS - ME, CNPJ: 14.794.268/0001-57. OBJETO: Locação de Veículos Modelo Diversos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE (manutenção da estratégia da saúde da família -PSF). FONTE DE RECURSO 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0019.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMILIA – PSF 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). PRAZO DE FORNECIMEN-TO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949-SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: L. A. GUI-MARÂES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME. Representada pela Sra. Lindiana Araújo Guimarães, RG Nº: 024599732003-7 SESP/MA, CPF Nº: 013.455.993-23- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 27 de março de 2019-Joab da Silva Santos-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001.007.003.01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 001.007.003/PP. PROCESSO ADM. Nº 010/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TU-TOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CON-TRATADA: L. A MENDONÇA-ME. CNPJ: 26.595.749/0001-12. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. SECRET. MUN. DE SAÚDE-VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE I: (18, 30, 34, 41, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58 E 76) **R\$** 38.547,50 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CIN-QUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO: 10.122.0002.2022-10.301.0010.2025-10.302.0010.2085/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001.007.003.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 001.007.003/PP. PROCESSO ADM. Nº 010/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: L. A MENDONÇA-ME. CNPJ: 26.595.749/0001-12. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. SECRET. MUN.



DE ASSISTENCIA SOCIAL- VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE II: (10 E 23) R\$ 4.395,50 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVEN-TA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO: 08.122.0002.2032 - 08.243.0012.2034/3.3.90.30. **DATA DA ASSI-**NATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ROSANA ROCHA DE AQUINO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIS-TÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001.007.003.03/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 2019. 001.007.003/PP. PROCESSO ADM. Nº 010/2019/ CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISI-CÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: L. A MENDONÇA-ME. CNPJ: 26.595.749/0001-12. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. SECRET. MUN. DE ADM., GES-TÃO E PLANEJAMENTO. VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE III: (04) R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO: 04.122.0002.2006/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ALUÍSIO ROCHA DA SILVA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001.007.003.04/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 001.007.003/PP. PROCESSO ADM. Nº 010/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI No. 8.666/93 E 10.520/02. OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AOUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: M L EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ: 14.385.708/0001-12. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. SECRET. MUN. DE SAÚDE - VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE I: (01, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 24, 25, 25, 26, 31, 32, 33, 36, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 E 77) R\$ 346.166,80 (TRE-ZENTOS E TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E VINTE SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO: 10.122.0002.2022-10.301.0010.2025-10.302.0010.2085/3.3.90.30. **DATA DA ASSINATURA** DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA - SE-CRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001.007.003.05/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 001.007.003/PP. PROCESSO ADM. Nº 010/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: M L EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ: 14.385.708/0001-12. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. VALOR GLO-**BAL DOS ITENS LOTE II:** (01, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 21, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 48 E 49) **R\$** 21.144,50 (VINTE E UM MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTA-VOS). **DOTAÇÃO:** 08.122.0002.2032 - 08.243.0012.2034/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVE-REIRO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ROSANA ROCHA DE AQUINO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABA-LHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001.007.003.06/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 001.007.003/PP. PROCESSO ADM. Nº 010/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: M L EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ: 14.385.708/0001-12. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. VALOR GLO-BAL DOS ITENS LOTE III: (01,02 E 03) R\$ 13.896,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO: 04.122.0002.2006/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ALUÍSIO ROCHA DA SILVA- SECRETÁRIO MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001.007.003.07/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 001.007.003/PP. PROCESSO ADM. Nº 010/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/ MA. CONTRATADA: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LT-DA-EPP. CNPJ: 41.488.339/0001-66. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. SECRET. MUN. DE SAÚDE - VALOR GLO-BAL DOS ITENS LOTE I: (02, 03, 04, 07, 08, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 27, 28, 29, 35, 37, 38, 40 E 42) R\$ 130.765,20 (CENTO E TRIN-TA MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** 10.122.0002.2022-10.301.0010.2025-10.302.0010.2085/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001.007.003.08/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 001.007.003/PP. PROCESSO ADM. Nº 010/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/ MA. CONTRATADA: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LT-DA-EPP. CNPJ: 41.488.339/0001-66. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SO-CIAL. **VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE II:** (02, 06, 07, 09, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 28, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 45, 47 E 50) **R\$** 28.795,30 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CIN-CO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** 08.122.0002.2032 08.243.0012.2034/3.3.90.30. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 DE FEVEREIRO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ROSANA ROCHA DE AQUINO - SECRE-TÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.001.001.01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.001.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 013/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TUTOIA - MA, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS. CONTRA-TANTE: MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: C.A. LEONARDO ROCHA. CNPJ: 15.052.827/0001-16. VIGÊN-CIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL DOS ITENS: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87,



88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99 E 100). R\$ 2.095.394,40 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VALOR MENSAL KM RODADO: R\$ 209.539,44 (DUZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO: 12.122.0002.2012-12.361.0016.2014-12.361.0016.2018/3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.001.001.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.001.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 013/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TUTOIA – MA, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, CONTRA-TANTE: MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: G. C. C MENDES TRASNPORTE. CNPJ: 15.434.784/0001-33. VIGÊN-CIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL DO ITENS: (25, 35, 36, 41, 43, 44 E 97). R\$ 386.053,80 (TRE-ZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). VALOR MENSAL KM RODADO: R\$ 38.605,38 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINCO RE-AIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO: 12.122.0002.2012-12.361.0016.2014-12.361.0016.2018/3.3.90.39. DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. Nº 004/2019-PROCESSO DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 004/2019/DL. BASE LEGAL: ART. 24, X E 26 DA LEI Nº. 8.666/93. OBJETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DA AGENCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE BARRO DURO, MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA DA SILVA CALDAS. CPF: 449.901.973-72. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO: 04.122.0002.2006/3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ALUÍSIO ROCHA DA SILVA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 006/2019-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019/DL. BASE LEGAL: ART. 24, X E 26 DA LEI N°. 8.666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO ALMOXARIFADO PARA ARMAZENAGEM DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE TUTOIA- MA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADO: ROGÉRIO AGUIAR DE SOUSA. CPF: 205.370.852-20. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO: 12.122.0002.2012 /3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO: 0109/2019-FUNDEB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2018 – SANTA LUZIA (MA). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – AV. NAGIB HAICKEL, S/N° - PÇA. TRÊS PODERES / SANTA LUZIA. CNPJ

06.191.001/0001-47, **REPRESENTANTE**: ANTÔNIO DA SILVA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE LI-VROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MU-NICIPAL DE ENSINO – MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL. **CONTRATADA**: SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ: 41.490.756/0001-43 **ENDEREÇO**: AV. GETULIO VARGAS, N° 36 – APEADOURO / SÃO LUIS (MA). **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 399.700,00 (TREZENTOS NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). SANTA LUZIA, 22 DE MARCO DE 2019.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 27/2019 – ASSEJUR/SSP PROCESSO N° 21951/2019-SSP, de 04/02/2019. ESPÉCIE: Convênio n° 32/2019 - SSP, de 28/03/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, e o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MU-NICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA, de CNPJ n° 01.610.134/0001-97, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/ MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Cidelândia/MA, Sr. Fernando Augusto Coelho Teixeira, de CPF nº 033.642.983-51, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 28 de março de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETA-RIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE MARÇO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SAN-DES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição de Membro Representante do Conselho de Administração, conforme disposto no art. 26 do Estatuto Social da CAEMA; 2. Eleição de Membro Representante do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 53 do Estatuto Social da CAEMA; 3. O que mais ocorrer. São Luís, 01 de abril de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima Presidente do Conselho Carlos Rogério Santos Araújo Presidente da CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de abril de 2019, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada à Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição de membros da Diretoria Executiva, conforme disposto no art. 38, item II, do Estatuto Social da CAEMA; 2. O que mais ocorrer. São Luís, 01 de abril de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota LimaPresidente do Conselho Carlos Rogério Santos Araújo Presidente da CAEMA



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CONTRO-LE DE ENDEMIAS DO ESTADO DO MARANHÃO **SINTRACEMA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O SINDICATO DOS TRABALHA-DORES DO CONTROLE DE ENDEMIAS DO ESTADO DO MA-RANHÃO - SINTRACEMA, fundado em 19 de outubro de 2003, CNPJ N°05.955.395/0001-08, pessoa jurídica de direito privado n°22717 constituído por tempo indeterminado, carta sindical nº46.000.0177.69/2003-19 com concessão do código sindical nº000.000.976.35-0, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os agentes de endemias associados para uma Assembléia Geral que será realizada no dia 04/04/2019(quinta-feira) no auditório da FETIEMA, localizado na Praça da Bíblia - Centro, São Luis - Ma, iniciando às 8:30h em primeira convocação com um 1/3 dos associados e em segunda convocação 9:00h com qualquer número de associados presentes. PAUTA: ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2019/2023 E outros assuntos de interesse da categoria São Luis, 01 de abril de 2019. Atenciosamente Bernardo José Medeiros do Carmo Presidente SINTRACEMA

> FERROVIA NORTE SUL S.A. CNPJ/MF N° 09.257.877/0001-37 NIRE Nº 21.300.009.540 (Companhia Aberta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁ-RIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019. Ficam os Senhores acionistas da Ferrovia Norte Sul S.A., com sede, em São Luís/ MA, na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio Diln, 1º andar, Sala 01, Retorno do Itaqui, bairro Itaqui-Pedrinhas, CEP 65.085-582, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.257.877/0001-37 ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), que se realizará no próximo dia 30 (trinta) de abril de 2019, às 12:00 h (doze horas), na sede social da Companhia, a fim de deliberarem sobre: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Apreciação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) Proposta para a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) A fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2019. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia. Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, ou mais de um conforme o caso, para comparecer às assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notarizados e consularizados. Aos acionistas que se fizerem representar por procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação. São Luís, 01 de abril de 2019. Marcello Magistrini Spinelli - Presidente do Conselho de Administração.

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: BWA INDÚSTRIA E COMÉR-CIO LTDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2018, PROCESSO Nº 31.01.7355/2018 CONTRATO Nº 242/2018 OBJETO: aquisição de pães. DISTRATO: 1ª -A vigência do contrato era por prazo determinado, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura ou até o certame licitatório. 2ª -Ocorre que o Pregão Presencial nº 116/2018, tendo por objeto a aquisição de pães já fora concluído, razão pela qual esta Administração, fundamentada no art. 79, II da Lei 8.666/93, resolve encerrar a presente avença, restando estipulado entre as partes o prazo final de 01/04/2019 para a extinção do vínculo atinente ao Contrato nº 242/2018, oriundo de dispensa de licitação. 3ª -Procedido o distrato, o Contratado receberá remuneração equivalente ao serviço prestado, objeto do contrato em tela, até a data de sua extinção. 4ª -Contratante e Contratado, dão, entre si, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos, a relação contratual a partir da data de assinatura do presente distrato. DATA DE ASSINATU-RA DO TERMO DE DISTRATO: 01/04/2019. Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS - MA**

ERRATA ARP. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, informa que na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2019, Processo Administrativo nº 04/2019. Pregão Presencial nº 011/CPL/2019, Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de transporte interurbano de pessoas carentes e pacientes em tratamento fora de domicilio - TFD. Publicada no DAIRIO OFICIAL DO ESTADO, São Luis/Ma no Dia 14/03/20, Pag 56. ONDE SE LÊ: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal. LEIA-SE: Walmíria da Conceição Cruz Mendes, Secretária Municipal. Humberto de Campos - MA. 27 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019 e 042/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - CPL. Processo Administrativo 034/2018 - Contratos publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 21 de janeiro de 2019, Publicação de Terceiros, ano XLIII nº 014, Página 36. OBJETO: Empresa Especializada para Locação de Horas Máquinas, Equipamentos e Caminhões pesados para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que: Referente aos CONTRATOS Nº 041 e 042/2019: ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2018". **LEIA-SE:** "DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019". Permanecem inalteradas e válidas as demais informações dos referidos Contratos publicados anteriormente. Riachão (MA), 1º de abril de 2019. Joab da Silva Santos Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - CPL. Termo Aditivo de prorrogação de prazo publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 21 de janeiro de 2019, Publicação de Terceiros, ano XLIII nº 014, Página 5. OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de softwares para o município de Riachão-MA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que: Referente aos CONTRATOS



Nº 041 e 042/2019: **ONDE SE LÊ**: "FONTE DE RECURSO: 02.04 Sec. Mun. de Fazenda e Gestão. 04.123.0052.2013.0000 — Man. e Fun. da Sec. de Fazenda. 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica". **LEIA-SE**: "FONTE DE RECURSO: 02.04 Sec. Mun. De Fazenda e Gestão. 04.123.0002.2003.0000 — Man. e Fun. da Sec. de Fazenda. 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica". Permanecem inalteradas e válidas as demais informações no referido extrato de termo aditivo publicado anteriormente. Riachão (MA), 1º de abril de 2019. Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - CPL. Processo Administrativo 05/2018 - Contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 23 de janeiro de 2019, Publicação de Terceiros, ano XLIII nº 016, Página 30. OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens terrestres nacionais, visando futuras e eventuais aquisições pelo Gabinete do Prefeito (manutenção das atividades). A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que: Referente aos CONTRATOS Nº 041 e 042/2019: ONDE SE LÊ: "FONTE DE RECURSO: 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0202..2026.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO". LEIA-SE: "FONTE DE RECURSO: 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0002..2026.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GA-BINETE DO PREFEITO: 33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO". Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do referido Contrato publicado anteriormente. Riachão (MA), 1º de abril de 2019. Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

Comissão Processante nº. 02/2019 Processo nº. 02/2019 Excelentíssimo Senhor George Luiz Santos Prefeito Municipal de Primeira Cruz/MA MANDADO DE NOTIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Processante de nº. 02/2019, designada e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primeira Cruz/MA, por meio da Sessão Legislativa, datada de 22 de março de 2019, após Votação no Plenário de Recebimento, foi Aprovada por Maioria Qualificada de 2/3 dos Membros desta Casa Legislativa, tendo em vista a Instauração do Processo de Cassação de Mandato em face da Denuncia recebida pelo Pleno da Câmara de Vereadores do Município de Primeira Cruz/MA (Processo nº. 02/2019), documentos oriundos do Portal da Transparência do Município de Primeira Cruz/MA, que apura pratica de infrações Político Administrativas, NOTIFICO, Vossa Excelência o Sr. George Luiz Santos, com fulcro

no Art. 5º. Inciso III do Decreto-Lei nº. 201/67, para que no **PRAZO DE 10** (**DEZ**) **DIAS** apresente sua **DEFESA PREVIA**, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole as testemunhas se necessário. Fica também notificado para acompanhar toda a instrução do Processo de Cassação de Mandato que lhe é movido, na figura de **DENUNCIADO**, respeitado o direito de defesa e contraditório, podendo, se fazer presente e, ser assistido por meio de advogado devidamente constituído. Primeira Cruz/MA, 26 de março de 2019. **JOSÉ ANTONIO SOBREIRA FILHO - Presidente da Comissão Processante**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO São Luís/MA, 29 de março de 2019 A Sua Senhoria, o Senhor José Orlando Soares Leite Filho Representante da empresa CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA (CONSOLE) Rua 07, Quadra A, Casa 05, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65076-460 Ref. Processo nº 18936/2019-SEAP Prezado Senhor, Tendo em vista a finalização do processo de sindicância administrativo em epígrafe, instaurado com a finalidade de verificar a tomada de medidas cabíveis para a elisão de prejuízo aos cofres públicos, resultante da reincidência de serviços pagos durante a execução do Contrato nº 45/2017-SEAP, mas que constam na nova planilha orçamentária de serviços remanescentes a ser licitada, venho, por meio desta, encaminhar cópia do Relatório de Sindicância Administrativa-COMPAC (em anexo), para conhecimento e promoção do ressarcimento ao erário no valor de R\$ 108.155,00 (cento e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais), no prazo de até 05 (cinco) dias corridos. Atenciosamente, ANTONIO FELIPE GOMES **DUARTE DE FARIAS - PRESIDENTE DA COMPAC/SEAP**

ORDEM DE SERVIÇO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

FORNECIMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição da assinatura do "Plenum Online Corporativo" com 10 (dez) acessos Web. FORNECEDORA: Empresa G.S BRAGA. NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE000354 de 13/03/2019. VALOR DO EMPENHO: R\$ R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). PRAZO TOTAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira — Diretor Geral da Assembleia Legislativa; Kamylla Dias Magalhães — Fiscal do Contrato e Empresa G.S BRAGA, CNPJ n.º 06.277.420/0001-04 -CONTRATADA. São Luís—MA, 01 de abril de 2019. Tarcísio Almeida Araújo Procurador-Geral

PLANO DE APLICAÇÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2019						
NOME: Fundo de aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - FADEP			CNPJ: 22.565.391/0001-24			
ENDEREÇO: Rua da Estrela, Nº 421			BAIRRO: Praia Grande			
MUNICÍPIO: São Luís	CEP: 65.010.200	TEL:(98) 3221-6110 FAX:(98)3231-0958				
NOME DO RESPONSÁVEL: Alberto Pessoa Bastos CPF: 293.027.903-6					3	
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A		AGÊNCIA: 3846-6/Jaracati			CONTA: 8.027-6	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS						
GRUPO 3					VALOR (R\$)	
339000 – Despesas com Custeio					21.000,00	
GRUPO 4					VALOR (R\$)	
449000 – Despesas com Capital					84.000,00	
	105.000,00					



Histórico: Conforme Art.5°, inciso I e II da Resolução n°03/2015, informo que o saldo orçamentário previsto para o exercício de 2018 foi de R\$100.000,00(cem mil reais). Entretanto, foi arrecadado um montante de R\$175.321,19(cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e dezenove centavos), perfazendo uma média mensal de arrecadação no R\$ 14.610,09(quatorze mil, seiscentos e dez reais e nove centavos). Considerando os pagamentos do exercício e as despesas inscritas em Restos a Pagar não Processado de 2018, resta ainda um saldo disponível para utilização em 2019, no valor de R\$ 81.242,53(oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Função do FADEP: Arrecadar recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da instituição, compreendendo as ações de aquisição de equipamentos; elaboração e execução de programas e projetos de interesse institucional; construção e reforma de imóveis; instalação e funcionamento dos núcleos da Defensoria Pública; contratação de serviços; aprimoramento profissional de membros e servidores e edição de material técnico educativo.

belified by a light of limited and all the limit of the l				
OBJETIVO	META			
Melhorar a infraestrutura da Sede e Núcleos da DPE, e otimizar os serviços ofertados pela DPE ao assistido.	60% dos recursos arrecadados em 2019, aplicados no desenvolvimento das ações da DPE/MA.			

DECLARAÇÃO:

Nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 168 de 19 de novembro de 2014, regulamentada pelo Art. 5º da Resolução 003 de 22 de janeiro de 2015. Assumimos o compromisso de aplicar os recursos de acordo com este plano de aplicação e legislação vigente.

Aprovado na 122º Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no dia 29 de março de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares Presidente do Conselho Superior, em exercício José Augusto Gabina de Oliveira Secretário do Conselho Superior, em exercício Luciana dos Santos Lima Membro Eleito Reynaldo Mendes de Carvalho Filho Membro Eleito Cosmo Sobral da Silva Membro Eleito Lúcio Lins Siqueira Ramos Membro Eleito Suellen Weber Imbriani Membro Eleito Márcia Anunciação Maia Pereira Ouvidora Geral

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 314-DPGE, DE 28 DE MARÇO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 32- DPGE, de 12 de novembro de 2015, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 26 de março de 2019, enviado pela Defensoria Geral; Considerando o afastamento por motivo de férias do Defensor Público GUSTAVO DE MELO LIMA entre os dias 11 de março a 9 de abril de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1º. Designar THYAGO RODRIGUES BATISTA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00836661, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional em Codó-MA, no período compreendido entre os dias 11 de março a 9 de abril de 2019. Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 11 de março de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de março de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

TERMO DE ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, sediada na Avenida Jerônimo, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, Calhau, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário, CLAYTON NOLETO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 763.392.463-20 e RG nº 000027489194-5 SSP/MAA, ora denominado primeiro partícipe, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.506.465/0001-32, situada no Complexo Esportivo Canhoteiro, Travessa Guaxenduba, nº 100, Outeiro da Cruz, CEP: 65.043-320, também nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário, RO-

GÉRIO RODRIGUES LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 330.930.323-34 e RG nº 041321272010-0, denominado segundo partícipe, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica que se regerá conforme as disposições abaixo: CLAÚSULA PRI-MEIRA – DO OBJETIVO: I: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços entre as partes para a realização da reforma, recuperação e adequação do GINÁSIO GEOR-GIANA PFLUEGER - "CASTELINHO"; CLÁUSULA SEGUNDA <u>– DAS OBRIGAÇÕES</u>: Constituem-se obrigações da SECRETA-RIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA: I: Auxiliar a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL na elaboração de projetos de engenharia, termos de referência e projetos básicos, arquitetônicos e urbanísticos e os demais que se fizerem necessários, por meio de equipe técnica especializada própria ou contratada, de acordo com a legislação vigente e demais normas regulamentadoras. II: Disponibilizar 01 (uma) via para arquivo e guarda da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL de todos os documentos referentes aos projetos objeto deste Acordo de Cooperação Técnica; III: Apresentar à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL os cronogramas e relatórios atualizados sobre a etapa dos serviços a serem desenvolvidos; IV: Notificar a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL acerca de qualquer ocorrência ou fato superveniente que ocasione atraso ou alteração no cronograma de execução dos serviços apresentados; V: Praticar todos os atos relacionados à fiscalização do contrato decorrente de qualquer projeto elaborado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, sejam eles executados diretamente pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL ou por terceirizados, sem prejuízo de designação de servidor daquela Secretaria para acompanhamento dos atos. Constituem-se obrigações da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SE-**DEL: I:** Disponibilizar pelo menos 01 (um) técnico da Coordenação de Engenharia para acompanhamento, fiscalização e aprovação dos projetos objeto do presente Acordo; II: Solicitar à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA o auxílio na elaboração de projetos de engenharia, termos de referência e projetos básicos, arquitetônicos e urbanísticos e demais que se fizerem necessários à reforma, recuperação e adequação do Ginásio Castelinho; III: Realizar a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia com base nos projetos elaborados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA; IV: Disponibilizar os dados, documentos e informações necessários para o auxílio na elaboração de projetos; V: Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA; VI: Comunicar à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA toda e qualquer ocorrência em desacordo com as cláusulas estabelecidas neste Acordo; VII: Não celebrar ou rescindir, antes da formalização



deste acordo de cooperação, qualquer outro instrumento que tenha por escopo a elaboração de projetos de engenharia, termos de referência e projetos básicos, arquitetônicos e urbanísticos e demais necessários para a reforma, recuperação e adequação do Ginásio Georgiana Pflueger - "Castelinho", evitando a duplicidade de instrumentos com o mesmo objeto; VIII: Instaurar procedimentos administrativos de responsabilização ou de sindicância que, por ventura, seja necessário em virtude da relação contratual firmada pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL. PARÁGRAFO ÚNICO: Todas os serviços demandados pela SEDEL serão necessariamente precedidos de aprovação por parte da SINFRA para constituir obrigação de cumprimento. A aprovação será concedida mediante análise de diversos fatores, tais como o enquadramento às atribuições da Secretaria de Estado, disponibilidade orçamentária e financeira, não comprometendo as demais atividades ordinárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DO **RECURSO:** I: O presente instrumento não contempla transferência de recursos orçamentário-financeiros entre os partícipes, responsabilizando-se cada um por suas obrigações e competências especificadas neste Acordo. <u>CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:</u> I - O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite legal de 60 (sessenta) meses e entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado. <u>CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO PESSOAL:</u> I: Não se estabelecerá, por meio deste Acordo, nenhum vínculo de natureza funcional, trabalhista ou securitária entre os partícipes, seus funcionários/servidores ou terceirizados. CLÁUSULA SEXTA - DAS DE-CISÕES NULAS DE PLENO DIREITO: I: Será nula, de pleno direito, toda e qualquer medida ou decisão relativa a este Acordo que contrarie o disposto na legislação vigente, estatutos, regimentos e demais atos normativos dos partícipes. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO: I: Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito e seja realizado com esteio no art. 60, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DA **RESCISÃO:** I: O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem que assista às partes qualquer indenização, mediante manifestação escrita e justificada de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSU-<u>LA NONA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA</u>: I: A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA providenciará a publicação do Extrato deste Acordo e de seus aditivos, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente. CLÁU-<u>SULA DÉCIMA – DO FORO:</u> I: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Acordo de Cooperação Técnica, restando prejudicados os demais, por mais privilegiados que possam ser. <u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES</u> **GERAIS:** I: Os casos omissos do presente Acordo serão dirimidos de comum acordo entre os partícipes e firmados, quando necessário, por termos aditivos que farão parte integrante deste instrumento; II: As dúvidas e questões divergentes oriundas do presente acordo serão dirimidas administrativamente, conjuntamente entre os partícipes, obedecendo o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria. E, assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente ajuste em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas. ASSINATURAS: CLAY-TON NOLETO SILVA, Secretário de Estado da Infraestrutura pela SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA/ MA e ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, Secretário de Estado do Esporte e Lazer, pela SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís - MA, 01 de Abril de 2019. José Orlando de Lemos Assessor Especial de Apoio Institucional/UGCC/SINFRA

TERMOS DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 83/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** CAXIAS - MA, CNPJ nº 06.082.820/0001-00; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, Prefeito Municipal Caxias, CPF n° 324.989.503-20. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA-GES TANTE Nº 119/ 2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO **DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU**, CNPJ nº 01.612.544/0001-77; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e DIVINO ALEXANDRE DE LIMA, Prefeito Municipal de Conceição do Lago Açu, CPF nº 152.838.011-87. São Luís (MA), 01 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA-GES TANTE Nº 121/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE — CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE BURITI - MA, CNPJ nº 06.117.071/0001-55; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica — Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre



Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e LOURINALDO BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Buriti, CPF nº 450.531.203-82. São Luís (MA), 01 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES TANTE Nº 122/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE – CNPJ n°** 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA**, CNPJ nº 06.059.505/0001-08; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e José Ribamar Leite de Araujo, Prefeito Municipal de Cândido Mendes, CPF nº 145.811.752-91.São Luís (MA), 01 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES TANTE Nº 123/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO SÃO ROBERTO-MA**, CNPJ nº 01.612.348/0001-00; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e RAIMUNDO GOMES DE LIMA, Prefeito Municipal de São Roberto-MA, CPF n° 438.011.703-06. São Luís (MA), 01 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES TANTE Nº 124/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, CNPJ nº 05.631.031/0001-64; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e **JOÃO CARVALHO DOS** REIS, Prefeito Municipal de Sítio Novo, CPF nº 168.460.442-72. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES TANTE Nº 125/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE TIMON - MA**, CNPJ nº 06.115.307/0001-14; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; **OBJETIVO DO PROGRAMA**: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e LUCIANO FERREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Timon, CPF nº 852.947.803-72. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 126/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO**, CNPJ nº 41.479.569/0001-69; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; **OBJETIVO DO PROGRAMA**: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGENCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência



indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; **BASE LEGAL**; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2019; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e **IRLAHI LINHARES MORAES**, Prefeita Municipal de Rosário, CPF nº 175.859.373-34. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES TANTE Nº 128/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA**, CNPJ nº 06.021.810/0001-00; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e LAÉRCIO COELHO ARRU-DA, Prefeito Municipal de Lago da Pedra, CPF nº 467.393.433-49. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 129/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS**, CNPJ nº 05.505.939/0001-03; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e IRACEMA CRISTINA VALE LIMA, Prefeito Municipal de Urbano Santos, CPF nº 406.473.663-04. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 79/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** BREJO DE AREIA - MA, CNPJ nº 01.612.318/0001-96; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e FRANCISCO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Brejo de Areia, Cédula de Identidade nº 92.758.698-3 CPF n° 199.903.912-20. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 106/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, CNPJ nº 06.158.455/0001-16; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGENCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, CPF nº 760.792.873-15. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 110/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE TUTÓIA, CNPJ nº 06.218.572/0001-28; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica — Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre



Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ROMILDO DAMASCENO SOARES, Prefeito Municipal de Tutóia, CPF nº 476.882.543-53. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 111/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA**, CNPJ nº 05.277.173/0001-75; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR, Prefeita Municipal de Pastos Bons, CPF nº 351.372.073-49. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 112/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE BELÁGUA - MA**, CNPJ nº 01.612.545/0001-11; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-

5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e **HERLON COSTA LIMA**, Prefeito Municipal de Belágua, CPF nº 409.148.013-68. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 113/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** DE NOVA OLINDA - MA, CNPJ nº 01.621.625/0001-77; OBJE-TO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e IRACY MENDONÇA WEBA, Prefeita Municipal de Nova Olinda, CPF nº 351.514.123-53. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 120/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍ-PIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 06.232.615/0001-20; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VI-GÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e NORBERTO MOREIRA ROCHA, Prefeito Municipal Santa Quitéria do Maranhão, CPF nº 570.441.553-91. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 130/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA**, CNPJ nº 01.612.533/0001-97; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a



fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia, CPF n° 405.639.873-91. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 131/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**, CNPJ n° 05.648.738/0001-83; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e **JOSÉ CARLOS DE OLI-**VEIRA BARROS, Prefeito Municipal de Vargem Grande, CPF nº 225.644.543-72. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 132/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA, CNPJ nº 06.323.208/0001-28; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica — Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de

Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER, Prefeito Municipal de Igarapé Grande, CPF nº 618.888.773-91. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 133/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA**, CNPJ nº 07.070.873/0001-10; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e CICERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito, CPF nº 403.047.873-53. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 134/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, CNPJ nº 06.222.616/0001-93; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA, Prefeito Municipal de Humberto de Campos, CPF nº 124.238.073-68. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 135/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** DE PAULO RAMOS - MA, CNPJ nº 06.029.524/0001-91; OBJE-TO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e DEUSIMAR SERRA SILVA, Prefeito Municipal de Paulo Ramos, CPF nº 431.864.163-53. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 136/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**, CNPJ nº 06.014.351/0001-38; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e EDVAN BRANDÃO DE FA-RIAS, Prefeito Municipal de Bacabal, CPF nº 750.522.293-72. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 137/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO**, CNPJ nº 01.612.342/0001-25; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação

de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ISMAEL MON-**TEIRO COSTA**, Prefeito Municipal de Central do Maranhão, CPF nº 404.923.803-53. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 138/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS**, CNPJ nº 06.096.853/0001-55; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e **JOSÉ REIS NETO**, Prefeito Municipal de Aldeias Altas, CPF n° 262.442.095-91. São Luís (MA), 01 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 139/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE BURITICUPU**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-



5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e **JOSÉ GOMES RODRI-GUES**, Prefeito Municipal de Buriticupu, CPF n° 291.463.483-87. São Luís (MA), 03 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 140/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, CNPJ nº 06.226.583/0001-50; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ZEZILDO ALMEIDA JU-NIOR, Prefeito Municipal de Santa Helena, CPF n° 254.131.633-04. São Luís (MA), 03 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2019 - ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 0022191/2019 - SSP, de 04/02/ 2019. **ESPÉCIE**: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2019-SSP, de 29/03/ 2019. LOCADOR: Hildo Amorim Rocha, de CPF nº 032.393.653-91. **ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços sem cobertura contratual. VALOR: R\$ 664,55 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/09. SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF n° 251.637.953-68, e o Sr. Hildo Amorim Rocha, de CPF n° 032.393.653-91. Locador. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE MARÇO DE 2019. JO-SUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2019 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 0022200/2019 – SSP, de 04/02/2019. ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2019-SSP, de 29/03/2019. LOCADOR: Hildo Amorim Rocha, de CPF nº 032.393.653-91. ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços sem cobertura contratual. VALOR: R\$ 2.172,93 (dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos). BASE LEGAL: Art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/09. SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF nº 251.637.953-68, e o Sr.

Hildo Amorim Rocha, de CPF n° 032.393.653-91. Locador. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de março de 2019. **TRANSCRIÇÃO**: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DASEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE MARÇO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2019 - ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 0298561/2018 - SSP, de 21/12/ 2018. ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 009/2019-SSP, de 29/03/2019. LOCADOR: Hildo Amorim Rocha, de CPF nº 032.393.653-91. ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08. **OBJETO**: Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços sem cobertura contratual. VALOR: R\$ 664,55 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/09. SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF n° 251.637.953-68, e o Sr. Hildo Amorim Rocha, de CPF n° 032.393.653-91. Locador. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDI-CA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE MARÇO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2019 - ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 007446/2019 - SSP, de 14/01/ 2019. ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 010/2019-SSP, de 29/03/2019. LOCADOR: Hildo Amorim Rocha, de CPF nº 032.393.653-91. ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08. **OBJETO**: Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços sem cobertura contratual. VALOR: R\$ 664,55 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Art. 82 da Lei Estadual n° 8.959/09. SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF n° 251.637.953-68, e o Sr. Hildo Amorim Rocha, de CPF n° 032.393.653-91. Locador. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDI-CA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE MARCO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 07/2019 – ASSEJUR/SSP PROCESSO № 007500/2019 – SSP, de 14/01/2019. ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n° 013/2019-SSP, de 29/03/2019. LOCADOR: Hildo Amorim Rocha, de CPF n° 032.393.653-91. ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços sem cobertura contratual. VALOR: R\$ 2.172,93 (dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos). BASE LEGAL: Art. 82 da Lei Estadual n° 8.959/09. SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF n° 251.637.953-68, e o Sr. Hildo Amorim Rocha, de CPF n° 032.393.653-91. Locador. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi



transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚ-BLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE MARÇO DE 2019. JOSUÍ-LA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2019 ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 298541/2018 – SSP, de 21/12/ 2018. **ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 016/2019-SSP, de 29/03/2019. LOCADOR: Hildo Amorim Rocha, de CPF nº 032.393.653-91. ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços sem cobertura contratual. VALOR: R\$ 2.172,93 (dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos). BASE LEGAL: Art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/09. SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF n° 251.637.953-68, e o Sr. Hildo Amorim Rocha, de CPF n° 032.393.653-91. Locador. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDI-CA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE MARÇO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

TERMO DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 012/2012 -ASSJUR/SINFRA Pelo presente, o ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, através da SECRETARIA DE ES-TADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, com sede nesta Capital, na Av, Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/MA, neste instrumento denominada CONCEDENTE, representado pelo Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA., inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa CONSTRUTORA DOMUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.948.775/0001-56, sediada na Rua Jorge Amous - Caratatiua, São Luís - MA, neste ato representada pela Sra. HELENA ALMADA LIMA MURAD, brasileira, casada, empresária, Portador da Cédula de Identidade nº. 59332096-4 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 253.101.513-20, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO, conforme cláusulas a seguir: <u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência Contratual. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Com base exposta nos autos do Processo Administrativo nº 21729/2019 - SINFRA, a partir de 01/04/2019 encontra-se encerrado o Contrato n.º 012/2012-AS-SJUR/SINFRA, firmado para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, LO-CAL: AEROPORTO DE BARREIRINHAS/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência deste termo de encerramento, o saldo remanescente do Contrato é de R\$ 1.622.493,26 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 012/2012-ASSJUR/SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luis (MA), 01 de Abril de 2019. JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, Subsecretário de Estado da Infra-

estrutura/SINFRA. Arquivamento na Unidade gestora de Contratos e Convênios/UGCC/SINFRA. José Orlando de Lemos Assessor Especial de Apoio Institucional/UGCC/SINFRA

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/ **2016/SES - REF.**: Processo nº 39.275/2019/SES - **PARTES: SE-**CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **POLICLÍNICA MAIOBÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 23.674.716/0001-70; **OBJETO**: É aditivar o **Contrato nº 38/2016**/ SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando à continuidade da locação do imóvel; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2019 com término previsto para 29/03/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; ACÃO - 4457; SUBACÃO - 000796 (LOCAIMOV); FON-TE - 0121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.10, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE001304, emitida em 29/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de março de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Locatária; neste ato representada por seu sócio Sr. JOÃO BATISTA MONTE FREIRE, Cédula de Identidade nº 041351472010-2 SSP/MA, CPF nº. 100.697.473-34, pela Locadora. São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO DIARIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive; Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman:

- Tamanho da letra: 9; Entrelinhas automático; Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras; Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Gravar no do de Pen Drive sem Compacata, sem virus de Computador, Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a
- cargo do cliente:
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas: Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
 - Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PRECOS

PUBLICACÕES VALOR DOEXEMPLAR Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) Exemplar do dia R\$ 0,80 TerceirosR\$ 7,00 Após 30 dias de circ. R\$ 1,20 ExecutivoR\$ 7,00 Por exerc. decorridoR\$ 1.50R\$ 7,00

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura